

COBRASA - COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Balanco Geral em 31 de Dezembro de 1973

PÁGINAS: 6 e 7

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ES-
TADO DE SEGURANÇA

PÚBLICA

—Portarias—

(Diário Oficial)



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODA-

GEM — DER-PA

Termo Aditivo—PJ—56/74

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.849

BELEM . SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

28 Páginas

— x x x x x —

2.º CADERNO—

Suplemento deste Diário destinado
à SEFA para distribuição oportuna-
mente.

— x x x x x —

DECRETO n. 8.821
PORTARIAS ns. 2.770, 2.771 e 2.780
Do Governo do Estado

— x x x x x —

EDITAIS — Da Comarca da Capital

Governou do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.821 DE 27 DE AGOSTO DE 1974
Homologa a Resolução número 1.125, de 20 de agosto de 1974, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução número 1.125, de 20 de agosto de 1974, do Conselho Rodoviário Estadual, que fixa, com base nos coeficientes aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços novas tarifas para o transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GULHON
Governador do Estado
Desembargador *Delival de Souza Nobre*
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 1125, DE 20 DE AGOSTO DE 1974
Fixa novas tarifas para o transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição

RELAÇÃO DOS NOVOS COEFICIENTES TARIFÁRIOS PASSAGEIRO/QUILÔMETRO APROVADOS PELO CONSELHO INTERMINISTERIAL, DE PREÇOS, EM SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1974, ATRAVÉS DA RESOLU-

ção que lhe confere a alínea F do artigo 5º do Decreto-lei n.º 32, de 7 de julho de 1969, e

considerando que pelo ofício CIP/n. 3968/74, de 13.7.74, o Conselho Interministerial de Preços comunicou ao Presidente do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto número 7.865, de 24.3.72, que o Plenário do referido Conselho, em sessão realizada em 10 de julho do corrente ano, aprovou, através da Resolução número 33/74, novos coeficientes passageiro/quilômetro para fixação das tarifas de transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará;

considerando os termos do ofício DERPA-00970, de 30.7.74, da Diretoria Geral do DER-PA;

considerando o parecer do senhor Conselheiro Pedro Smith do Amaral, emitido no processo CRE/84/74, de 30.7.74, e aprovado por unanimidade na sessão desta data,

RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam fixadas para o transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará, de acordo com os coeficientes aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços, as tarifas anexas a esta Resolução.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Rodoviário Estadual, 20 de agosto de 1974.

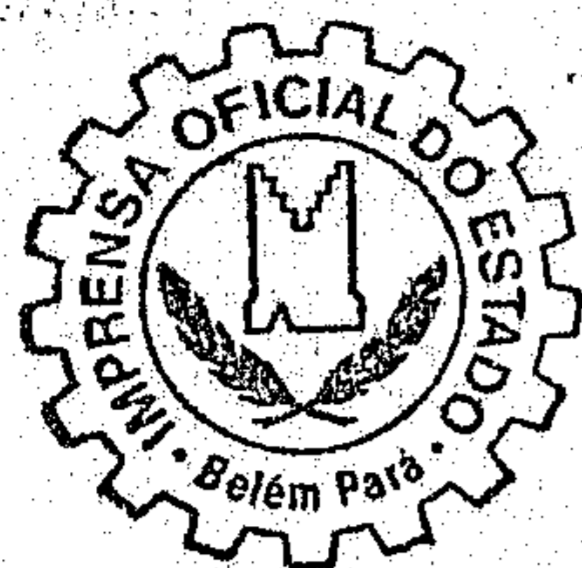
Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

CAÇÃO Nº 33/74, PARA FIXAÇÃO DAS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ

Classe de Veículos	Tipo de Estrada	Coeficiente Sem Imposto Cr\$	Coeficiente Com Imposto Cr\$
A (Com passageiros sentados e em pé)	I Pavimentada	0,036490	0,038409
	II Não Pavimentada	0,044828	0,047185
B (Com passageiros sentados, em viagem com escalas)	I Pavimentada	0,044599	0,046944
	II Não Pavimentada	0,054790	0,057671
C (Com passageiros sentados, em viagem sem escalas)	I Pavimentada	0,045946	0,048362
	II Não Pavimentada	0,056445	0,059414
D Transamazônica	Único	0,087033	0,091619

Código	Linhas	Classes	Valores
001	Belém — Benevides	A	1,05
		B	1,27
002	Belém — Benfica até Morenim	A	1,66
		B	2,03
003	Belém — Açará	A	11,15
		B	13,60
004	Belém — Boca Nova, via Irituia	A	9,05
		B	11,05
005	Belém — Boca Nova, via Ourém	A	8,80
		B	10,75

Código	Linhas	Classes	Valores
006	Belém — Bragança	A	8,00
		B	9,80
006	Belém — Bragança, até Urumajó	A	8,80
		B	10,75
007	Belém — Cafezal	A	6,80
		B	8,32
008	Belém — Capanema, via BR-316	A	6,09
		B	7,45
009	Belém — Capanema, via PA-24 — Peixe Boi	A	6,30
		B	7,70
010	Belém — Castanha	A	2,75
		B	3,50
011	Belém — Cristolândia	A	6,35
		B	7,77



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual . . .	300,00	N.º atrasa- do ao ano	
Semestral .	150,00	umenta .	0,70
N.º avulso.	1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro	8,50
Anual	600,00	Página de Contabilida- de - preço	
Semestral .	300,00	fixo	950,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

012	Belém — Curuçá, até Abade	A	5,35
		B	6,55
013	Belém — Espírito Santo do Tauá	A	2,90
		B	3,50
014	Belém — Igarapé-Açu	A	4,45
		B	5,43
015	Belém — Irituna	A	6,50
		B	7,95
016	Belém — Itinga	A	19,35
		B	24,05
017	Belém — Capanema, via PA-6	A	6,80
		B	8,38
018	Belém — Km. 58 — Rodovia BR		
	— 010	A	7,90
		B	9,65
019	Belém — Gurupí — Rodovia		
	BR — 316	A	10,97
		B	13,45
020	Belém — Marabá (Comercial)	A	28,35
		B	34,68
020	Belém — Marabá (leito)		78,00
021	Belém — Maracanã	A	6,48
		B	7,68
022	Belém — Tomé Açu, até 4 Bocas	A	13,50
		B	16,50
023	Belém — Marituba, até ao Seminário	A	0,85
		B	1,68
024	Belém — Marudá	A	6,65
		B	7,87
025	Belém — Mosquetiro	A	2,87
		B	3,50
		C	3,61
026	Belém — Paragominas	A	11,98
		B	14,65
027	Belém — Vizeu	A	12,85
		B	15,75
028	Belém — Piratá	A	14,55
		B	17,75
029	Belém — Primavera, via BR—		
	316 e Capanema	A	7,45
		B	9,13
030	Belém — Primavera, via PA—6		
	e Capanema	A	8,20
		B	10,00
031	Belém — Quatipuru, via BR—316		
	e Capanema	A	8,15
		B	9,34
032	Belém — Salinópolis, via PA—24	A	8,20
		B	10,00
		C	10,33
033	Belém — Salinópolis, via Capanema	A	8,35
		B	10,83
		C	11,15
034	Belém — Sta. Izabel do Pará,		
	até ao D.E.R.	A	1,85
		B	2,25
034	Belém — Sta. Izabel, até a Vila		
	do Americano	A	2,40
		B	2,95
035	Belém — São Caetano de Odivelas	A	4,35
		B	5,30
036	Belém — São Domingos do Capim	A	8,55
		B	10,45
037	Belém — S. Francisco do Pará, até		
	Jambuaçu	A	4,15
		B	5,05
038	Belém — São João de Piribas, via		
	Peixe — Boi — Capanema	A	8,45
		B	10,33
039	Belém — São João da Ponta	A	5,20
		B	6,38
040	Belém — Porto Salvo	A	3,90
		B	4,77

041	Belém — Salinópolis, via PA-6 e PA-24	A	8,55	107	Conceição de Araguaia — Santana do Araguaia	A	6,35
		B	10,45			B	7,75
		C	10,77	108	Capanema — Salinópolis	A	2,75
042	Belém — Tacaçós, via Pernambuco	A	4,35			B	3,40
		B	5,30	109	Capanema — São João de Pirabas	A	2,15
043	Belém — Santarém Novo, via Velha Timboteua	A	6,70			B	2,65
		B	8,20	110	Bragança — Urumajó	A	0,80
044	Belém — Vigia	A	3,67			B	0,95
		B	4,50	111	Castanhal — Arraial do Carmo	A	1,00
045	Belém — Ipixuna	A	9,65			B	1,15
		B	12,05	112	Conceição de Araguaia — Redenção	A	4,57
046	Belém — Curuçá, até Muraia	A	6,15			B	5,60
		B	7,55	113	São João de Pirabas — Capitão Póço	A	5,05
047	Belém — Bujaru, via Km. 48 — Rod. BR-010	A	13,09			B	6,20
		B	16,00	114	Capanema — Bragança	A	1,92
048	Belém — Marudazinho	A	6,28			B	2,35
		B	7,67	115	Castanhal — Curupeté	A	2,90
050	Belém — Neópolis		1,65			B	3,42
051	Belém — Mococa	A	7,83	116	Marabá — Santarém	D	96,00
		B	9,56	117	Primavera — Bóca Nova	A	5,05
052	Belém — Genipaua, via Benevides	A	2,86			B	6,16
		B	3,50	118	Marabá — Itaituba	D	92,55
053	Belém — Sta. Bárbara, até Tauarié	A	2,49	119	Bragança — Gurupí — Rodovia BR-316	A	6,80
		B	3,05			B	8,30
054	Belém — Km. 48 — Rodovia BR-010	A	7,55			D	33,25
		B	9,25	120	Itaituba — Santarém		
101	Aoaletuba — N Senhora do Tempo	A	2,30			A	3,60
		B	2,80	121	Castanhal — Via 3 de Outubro (Circular)	B	4,40
102	Bragança — Bóca Nova	A	5,57			A	11,80
		B	6,80			B	14,40
103	Bragança — Curupati	A	2,50	124	Bragança — Pontinha, via Urumajó	A	2,29
		B	3,05			B	2,80
104	Capanema — Km. 47 — Rodovia BR — 316	A	1,90	125	Bragança — Km 47 — Rodovia BR-316	A	3,75
		B	2,20			B	4,55
105	Bragança — Vizeu	A	4,85	126	Marabá — S. Domingos — S. João	D	7,15
		B	5,95	127	Marabá — Porto da Balsa	D	11,75
106	Capanema — Japerica	A	2,25	128	Itinga — Marabá	A	11,05
		B	2,75			B	13,50

(G. Reg. n. 2758)

PORTARIA Nº 2770 DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Determinar que continue à disposição da Diretoria Regional do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUN. RURAL), até 31 de Dezembro do corrente ano, sem onus para o Estado, Helena de Araujo Barros, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, Padrão E, do Quadro Permanente, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2765)

PORTARIA Nº 2771 DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Determinar que continue à disposição da Diretoria Regional do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUN. RURAL), até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos Helena de Magalhães Ramos Costa ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2765)

PORTARIA Nº 2780 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente dirigido a este Executivo pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, protocolado na SEGOV, sob o n. 01822, em 27.08.74.

RESOLVE:

I — Autorizar o Professor Jonathas Pontes Athias, Secretário de Estado de Educação e Cultura, a ausentar-se do Estado, no período de 06 a 14 de agosto corrente, para, em Brasília, São Paulo e Guanabara tratar de interesses relativos à Secretaria da qual é titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1974.

Desembargador AGNANO MONTEIRO LOPES — Governador do Estado, em exercício
(G. Reg. n. 2765)

SECRETARIAS

AGRICULTURA

GABINETE DO
SECRETÁRIO

PORTARIA N. 147/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a solicitação contida no requerimento protocolado nesta Secretaria sob o n. 4994/74,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de julho último, o Sr. Luciano Reis Ferreira, que fora admitido pela Portaria n. 85/67, de 01.06.67, para prestar serviços como traatorista, na Divisão de Máquinas e Veículos desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 27 de agosto de 1974.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 2756)

PORTARIA N. 148/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Advertir a funcionária Olga Chaves dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, ora servindo como Telefonista, por ter a mesma desobedecido ordens superiores, avisando-a de que a reincidência da falta ensejará a aplicação das sanções punitivas previstas em Lei.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 27 de agosto de 1974.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 2756)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO
SECRETÁRIOPORTARIA N. 797, DE 27 DE AGOSTO
DE 1974

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7471 de 4.03.71,

Resolve admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02 09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, §

1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Fernando A'aide da Cunha, para exercer como diarista a função de Motorista, ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos... (Cr\$ 225,60), a partir de 16 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2757)

PORTARIA N. 798, DE 27 DE AGOSTO
DE 1974

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7471 de 4.03.71,

Resolve admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Araújo Siqueira, para exercer como diarista a função de Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2757)

PORTARIA N. 799, DE 27 DE AGOSTO
DE 1974

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 132, item VII, do Regulamento da

SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7471 de 4.03.71,

Resolve admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, João Paulo Pereira, para exercer como diarista a função de Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2757)

PORTARIA N. 800, DE 27 DE AGOSTO
DE 1974

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7471 de 4.03.71,

Resolve admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Guilherme Pacheco Claussell, para exercer como diarista a função de Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos... (Cr\$ 170,40), a partir de 14 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2757)

ANÚNCIOS

AGRISAL — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A

C. G. C./MF — 05.693.098/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Empresa, à Av. Assis de Vasconcelos n. 430,

na cidade de Salinópolis no dia 04 de setembro de 1974, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Mudança dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, Pa., 22 de agosto de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 21927 — Reg. n. 3908 — Dias 28, 29 e 30.8.74)

COBRASA - COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S. A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C.M.F. N. 04.987.319

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	22.441,54	A CURTO PRAZO	
Bancos Conta Movimento	2.509,12	Contas Correntes	124.819,95
		Obrig. Tributárias a Receber	9.103,82
			133.923,77
REALIZÁVEL			
A CURTO PRAZO		NÃO EXIGÍVEL	
Ações Preferenciais Subscritas	435.699,00	Capital Autorizado	
Ações Ordinárias a Subscrever	186.120,00	—Ações Preferenciais	6.000.000,00
Ações Preferenciais a Subscrever ..	4.984.499,00	—Ações Ordinárias	2.000.000,00
	5.606.318,00	Provisão p/ Depreciação	2.645,26
			8.002.645,26
IMOBILIZADO		COMPENSAÇÃO	
IMOBILIZADO TÉCNICO		Caução da Diretoria	30,00
Terras	1.248.450,00		
Pastagens	9.408,00		
Obras de Infra-Estrutura	173.454,18		
Instalações Pecuárias	1.789,96		
Obras em Andamento	38.753,14		
Aparelhos e Equipamentos	11.383,12		
Móveis e Utensílios	10.127,90		
	1.493.366,30		
IMOBILIZADO FINANCEIRO			
Estudos e Projetos	268.069,21		
	1.761.435,51		
FUNDENTE			
Depósitos p/ Defesas e Recursos	4.823,17		
Valores a Amortizar			
— Despesas de Exec. Anteriores	644.574,49		
— Despesas do Presente Exercício	94.467,20		
	739.041,69		
	743.864,86		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas ..	30,00		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 8.136.599,03	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 8.136.599,03

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PER. DAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO		CRÉDITO	
RESULTADO PENDENTE			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	92.452,15		
DESPESAS FINANCEIRAS	53,66		
DESPESAS EVENTUAIS	1.961,39		
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 94.467,20		
		Despesas do Prescpte Exercício	94.467,20
		TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 94.467,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três centavos), bem como a respectiva "Demonstração da Conta Lucros e Perdas" cujos débito e crédito somam a importância de Cr\$ 94.467,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Belém, 31 de dezembro de 1973

Dr. GERALDO DE ANDRADE CARVALHO — Diretor-Presidente
 Dr. GERALDO DE ANDRADE CARVALHO JUNIOR — Diretor-Financeiro
 Dra. TALLULAH K. ANDRADE CARVALHO — Diretora-Executiva

JOSÉ AFONSO CABRAL DIAS — Téc. Cont. CRC 70.759—SP
 Inscr. Secund. CRC 227—PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da COB RASA — COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S. A., declaram que tendo examinado os livros e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, são de parecer que devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas, visto apresentarem a real situação da sociedade.

Belém, 2 de abril de 1974

a) WALTER MUNIR AZZAR
 Certificado que esta é cópia fiel do Parecer lançado no livro próprio à página n. 4

a) PEDRO OSCAR DE CARVALHO

a) Dr. GERALDO DE ANDRADE CARVALHO JUNIOR
 Diretor Financeiro

(Ext. Reg. n. 3950 — Dia — 30.08.74)

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

C.G.C. — 04.895.066/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 1974.

Aos vinte e hum(21) dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e quatro (1974) às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão n. 5.232, nesta cidade de Belém. Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da COPALA — Indústrias Reunidas S.A., que haviam sido prévia e regularmente convocados, mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 11, 12 e 13 de junho de 1974, e Jornal "O Liberal" edições dos dias 09, 10 e 11 de junho de 1974. Constatando-se pelo Livro de Presença de Acionistas, haver número legal para deliberações, foi instalada a sessão, assumindo a presidência, por aclamação dos presentes, o acionista Dr. José Fernandes Fonseca, que convidou, também o acionistas Manoel Luiz Cordeiro, para servir de Secretário, ficando deste modo, composta a mesa dirigente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação antes eludido e que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: — COPALA — Indústrias Reunidas S.A. — C.G.C. n. 04.895.066/0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — "Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à Av. Bernardo Sayão, n. 5.232, às 16:00 horas do dia 21 de junho de 1974, a fim de deliberarem sobre o seguinte: — 1.) Alteração das disposições constantes dos artigos 14 e 17 dos Estatutos Sociais, para criação de 2 (dois) cargos de Diretores e respectivas atribuições; 2.) Eleição para preenchimento dos cargos criados; 3.) Outros assuntos de interesse social. Belém, 6 de junho de 1974. Dr. José Fernandes Fonseca — Diretor Presidente, Eduardo Antonio Valente Teixeira — Diretor Superintendente". A seguir o Sr. Presidente solicitou que fosse lida, para posterior discussão e votação, a seguinte Proposta da Diretoria, acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal. PROPOSTA DA DIRETORIA: — "Senhores Acionistas — Analisando as disposições constantes do art. 14 e 17 dos Estatutos Sociais vigentes que tratam da matéria referente à composição da Diretoria da Sociedade, e, tendo em vista as perspectivas para nos meses subse-

quentes ampliam-se as atividades da sociedade, o que acarretará para esta Diretoria maior acúmulo de funções e responsabilidades, vem propor aos senhores acionistas a alteração dos citados dispositivos estatutários e, se aprovados, passarão a vigor com a seguinte redação: — CAPITULO III — “Da Administração” — Art. 14 — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de seis (6) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor sem designação específica e ainda dois (2) Sub-Diretores sem denominação específica, eleitos pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, com um mandato de dois (2) anos, permitida a reeleição. § 1.º — O mandato dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, se não forem reeleitos. § 2.º — Antes da sua investidura no respectivo cargo, cada Diretor caucionará, para garantia de sua gestão, cinquenta (50) ações da sociedade, de sua propriedade ou de outrem, assinando, em seguida o termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria”. As ações caucionadas ficarão inalienáveis até que a Assembleia Geral aprove todos os atos e contas da respectiva Diretoria. Art. 17 — A Diretoria tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade, devendo reunir-se sempre que for necessário, e as suas resoluções ou decisões neste caso, constarão do Livro de Atas e Reuniões da Diretoria. § 1.º — A representação ativa e passiva da sociedade em juízo, inclusive para receber citações e prestar depoimento pessoal caberá indiscriminadamente ao Diretor Presidente, ao Diretor Vice-Presidente, ao Diretor Superintendente ou ao Diretor sem designação específica. § 2.º — Todos os atos, mandatos, contratos, e obrigações em geral que importem responsabilidade da sociedade perante terceiros, deverão sempre ser firmados por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por um Diretor juntamente com um Sub-Diretor ou com um procurador especialmente constituído. § 3.º — Os diferentes serviços, encargos e atribuições relativos à administração da sociedade e execução do objetivo social serão distribuídos entre si pelos diretores, conforme convierem em reunião da Diretoria”. “PARECER DO CONSELHO FISCAL: — “Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COPALA — Indústrias Reunidas S.A., tendo examinado a Proposta da Diretoria referente à alteração dos artigos 14 e 17 dos Estatutos Sociais, são de parecer que a referida proposta consulta os interesses sociais merecendo a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 21 de junho de 1974. aa) Walter Conrado Adolpho Hormann, Armando Pinto de

Miranda, Jordão Reginato”. Posta a matéria em discussão e votação, foram unanimemente aprovados a Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, retro transcrito. A seguir, passando para o item 2 do edital de convocação, pelo Presidente foi dito que iria submeter aos senhores acionistas a eleição dos Diretores para preenchimento dos cargos ora criados. Colocada a matéria em discussão e votação, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade como Diretor Vice-Presidente: Antonio Matheus de Campos, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Montevideu, n. 155, portador da Cédula de Identidade RG. . . n. 1.636.575 e CIC 003.803.938 e Diretor sem designação específica: — José Fernandes Fonseca Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. n. 881.751, CIC n. 004.208.082, residente e domiciliado em Belém do Pará, à Travessa Mundurucús n. 1266. Isso posto, após prestarem caução estabelecida no Art. 14 § 2.º dos Estatutos Sociais, foram empossados nos respectivos cargos, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pela unanimidade dos Senhores Acionistas, foi por todos os presentes assinada. Belém, 21 de junho de 1974. aa) José Fernandes Fonseca — Presidente; Manoel Luiz Cordeiro Secretário. Acionistas presentes: — José Fernandes Fonseca — Manoel Luiz Cordeiro — Eduardo Antonio Valente Teixeira — Paulino de Jesus Cepeda — Maria de Lourdes Cordeiro — Izabel Esteves Cordeiro — Themístocles Ramos Bogéa — Manoel Sinésio Costa de Souza e FLM — Comércio e Participações Ltda.

Na qualidade de Presidente e Secretário, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro próprio.

JOSÉ FERNANDES FONSECA

—Presidente—

C P F. n. 000.512.252

MANOEL LUIZ CORDEIRO

—Secretário—

C P F. n. 000.382.102

Assessoria ao Conselho Fiscal

Dec. Lei n. 9.295, de 25/05/46

Resoluções do CFC n. 101 e 107/58

Reynaldo de Souza Mélo

Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa)

CPF. 007.694.952

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de José Fernandes Fonseca e Manoel Luiz Cordeiro.

Belém, 15 de julho de 1974.

Em testemunho RCO de verdade.

Raimundo Cosme de Oliveira

Esc. autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

—JUCEPA—

Esta Ata em 7 (sete) vias foi apresentada no dia 17 de julho de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 27 de agosto de 1974 contendo 4 (quatro) folhas de ns. 5047-50, que vão por rim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1382/74. E para constar, Eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de agosto de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3947 — Dia: 30/08/74).

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

C. G. C. — 04.895.066/0001

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e dois de julho de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e quatro (1974) às dezesseis (16) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão n. 5.232, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da COPALA — Indústrias Reunidas S.A., que haviam sido prévia e regularmente convocados, mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 9, 10 e 11 de julho de 1974 e Jornal “O Liberal” edições dos dias 6, 7 e 8 de julho de 1974. Constatando-se pelo Livro de Presença de Acionistas, haver número legal para deliberações, foi instalada a sessão, assumindo a presidência, por aclamação dos presentes, o acionista Dr. José Fernandes Fonseca, que convidou, também, o acionista Manoel Luiz Cordeiro, para servir de Secretário, ficando, deste modo, composta a mesa dirigente. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação antes aludido o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: — “COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. — C. G. C. n. 04.895.066/0001 — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores Acionis-

tas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em nossa sede social à Av. Bernardo Sayão n. 5.232, às 16:00 horas do dia 22 de julho de 1974, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1) Alteração das disposições constantes dos artigos 14 e 17 dos Estatutos Sociais, para criação de 2 (dois) cargos de Diretores e respectivas atribuições; 2) Eleição para preenchimento dos cargos criados; 3) Outros assuntos de interesse social. Belém, 3 de julho de 1974. Dr. José Fernandes Fonseca — Diretor Presidente, Eduardo Antonio Valente Teixeira — Diretor Superintendente". A seguir o Sr. Presidente solicitou que fosse lida, para posterior discussão e votação, a seguinte Proposta da Diretoria, acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal. PROPOSTA DA DIRETORIA: "Senhores Acionistas — Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, a expansão e o desenvolvimento das atividades sociais ocorrido nos últimos meses, tiveram origem graças ao aprimoramento das maquinarias existentes, às novas técnicas de industrialização, aliados ao estímulo da produção introduzida nos diversos setores da empresa. Consequentemente, vieram esses fatos acarretar maior acúmulo de funções e responsabilidades para o quadro diretivo. Assim, considerando o incremento ainda maior, a ser dado às atividades sociais, vem esta Diretoria propor aos senhores acionistas a criação de mais dois cargos na Diretoria, a serem designados Diretores sem designação específica, a fim de propiciar-se uma distribuição equacional de funções. Nessas condições, se aprovada esta proposta, passarão os arts 14 e 17 dos Estatutos Sociais vigentes a vigorar com a seguinte redação: — CAPITULO III — Da Administração — Art. 14 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de oito (8) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor-Superintendente, três (3) Diretores sem designação específica e, ainda, dois (2) Subdiretores sem denominação específica, eleitos pela Assembléia Geral, entre acionistas ou não, com um mandato de dois (2) anos, permitida a reeleição. § 1.º — O mandato dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, se não forem reeleitos. § 2.º — Antes de sua investidura no respectivo cargo, cada Diretor caucionará, para garantia de sua gestão, cinquenta (50) ações da sociedade, de sua propriedade ou de outrem, assinando em seguida o termo de posse no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". As ações caucionadas ficarão inalienáveis até que a Assembléia Geral aprove todos os atos e contas da respectiva Diretoria. Art. 17 — A Diretoria tem os poderes e atribuições que a Lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da so-

cidade, devendo reunir-se sempre que for necessário, e as suas resoluções ou decisões, neste caso, constarão do Livro de Atas e Reuniões da Diretoria. § 1.º — A representação ativa e passiva da sociedade em juízo, inclusive para receber citações e prestar depoimento pessoal caberá indiscriminadamente ao Diretor-Presidente, ao Diretor Vice-Presidente, ao Diretor Superintendente ou aos Diretores sem designação específica. § 2.º — Todos os atos, mandatos, contratos e obrigações em geral que importem responsabilidade da sociedade perante terceiros, deverão ser firmados por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por um Diretor juntamente com um Subdiretor ou com um procurador especialmente constituído. § 3.º — Os diferentes serviços, encargos e atribuições relativos à administração da sociedade e execução do objetivo social serão distribuídos entre si pelos Diretores, conforme conviêrem em Reunião da Diretoria. aa) José Fernandes Fonseca — Diretor-Presidente, Eduardo Antonio Valente Teixeira — Diretor-Superintendente". PARECER DO CONSELHO FISCAL: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COPALA — Industrias Reunidas S.A., tendo examinado a Proposta da Diretoria referente à alteração dos artigos 14 e 17 dos Estatutos Sociais, são de Parecer que a referida Proposta consulta os interesses sociais merecendo a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 22 de julho de 1974. aa) Walter Conrado Adolpho Hormann, Armandô Pinto de Miranda, Jordão Reginato". Posta a matéria em discussão e votação, foram unanimemente aprovados a Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal retrotranscrito. A seguir, passando para o item 2 do Edital de Convocação, pelo Presidente foi dito que iria submeter aos senhores acionistas a eleição dos Diretores sem designação específica para preenchimento dos cargos ora criados. Colocada a matéria em discussão e votação verificou-se ter sido eleito por unanimidade como Diretor sem designação específica: Rafael Novellino, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Mário Savi n. 52, portador da Cédula de Identidade RG. n. 2.455.760, e CIC n. 021.174.018. Deliberou, ainda, a Assembléia, deixar vago um dos cargos de Diretor sem designação específica, devendo suas funções serem acumuladas pelos Diretores eleitos. Isto posto, após prestar a caução estabelecida no Artigo 14, § 2.º dos Estatutos Sociais, foi empossado no respectivo cargo, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1976, o Diretor sem designação específica que acabava de ser eleito. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem

dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade pelos senhores acionistas, foi por todos os presentes assinada. Belém, 22 de julho de 1974. aa) José Fernandes Fonseca — Presidente, Manoel Luiz Cordeiro — Secretário. Acionistas presentes: José Fernandes Fonseca — Manoel Luiz Cordeiro — Eduardo Antonio Valente Teixeira — Partino de Jesus Cepeda — Maria de Lourdes Cordeiro — Izabel Esteves Cordeiro — Manoel Sinésio Costa de Souza e FLM — Comércio e Participações Ltda.

Na qualidade de Presidente e Secretário, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro próprio.

JOSÉ FERNANDES FONSECA

—Presidente—

MANOEL LUIZ CORDEIRO

—Secretário—

Assessoria ao Conselho Fiscal
Dec. Lei n. 9.295, de 25/05/46
Resoluções do CFC n. 101 e 107/58
Reynaldo de Souza Mélo
Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa)
CPF. 007.694.952

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de José Fernandes Fonseca e Manoel Luiz Cordeiro.

Belém, 01 de agosto de 1974.
Em testemunho NEGM de verdade.
Ney Emil da Conceição Messias
Esc. autorizado.

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 15 de agosto de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data contendo 3 (três) folhas de ns. 4899-4901, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1337/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de agosto de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3946 — Dia: 30/08/74).

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

C.G.C. — 04.895.066/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia oito de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro

Aos oito (8) dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro (1974) às dezesseis (16) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão n. 5.232, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da COPALA — Indústrias Reunidas S.A., que haviam sido prévia e regularmente convocados, mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 25, 26 e 27 de julho de 1974, e jornal "O Liberal" edições dos dias 25, 26 e 27 de julho de 1974. Constatando-se pelo Livro de Presença de Acionistas, haver número legal para deliberações, foi instalada a sessão, assumindo a presidência, por aclamação dos presentes, o acionista Dr. José Fernandes Fonseca, que convidou, também, o acionista Manoel Luiz Cordeiro, para servir de Secretário, ficando deste modo, composta a mesa dirigente. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: — "COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. — C.G.C. 04.895.066/0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em nossa sede social à Av. Bernardo Sayão n. 5.232, às 16:00 horas do dia 8.08.74, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1) — Re-ratificação das deliberações tomadas pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.04.74, em virtude da mesma não ter obedecido ao que preceitua o parágrafo único do Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940; 2) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 24 de julho de 1974. Dr. José Fernandes Fonseca — Diretor Presidente, Eduardo Antonio Valente Teixeira — Diretor Superintendente". A seguir, o senhor Presidente esclareceu que, em virtude do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, terem sido publicados no Diário Oficial do Estado do Pará na Edição de 30 de abril de 1974, e, portanto, não ter sido obedecido o prazo estabelecido no parágrafo único do Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940, fazia-se necessária a presente Reunião, a fim de serem re-ratificadas todas as deliberações tomadas pela Assembléia

Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1974. Assim, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará na edição do dia 30 de abril de 1974 e no jornal "O Liberal", na edição de 29 de abril de 1974, tendo as referidas peças sido discutidas e, com exclusão dos legalmente impedidos, foram unanimemente aprovadas. A Assembléia deliberou, ainda, por unanimidade, que dos lucros aprovados no exercício social findo, após a dedução das reservas legais e estatutárias, permanecesse o saldo remanescente, no total de Cr\$ 202.519,87 (Duzentos e dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e oitenta e sete centavos) contabilizado na conta de lucros em suspenso, para que a Assembléia Geral Extraordinária deliberasse sobre sua destinação. Procedeu-se, então, à eleição dos membros da Diretoria, resultando reeleitos, por unanimidade: Diretor Presidente: Dr. José Fernandes Fonseca, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 719017, inscrito no C.P.F. sob o n. 000.512.252, residente e domiciliado à Av. Nazaré n. 969, apto. 801/802; Diretor Superintendente: Eduardo Antonio Valente Teixeira, português, solteiro, industrial, portador da Carteira de Identidade número S.R.E. Pará n. 9.048, inscrito no C.P.F. sob o n. 000.515.432, residente e domiciliado à Avenida Eraz de Aguiar n. 466 — apto. 701; Sub-Diretor: Themistocles Ramos Bogéa, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 506293, inscrito no C.P.F. sob o n. 000.324.172, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão n. 5.232; Sub-Diretor: Manoel Luiz Cordeiro, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 258381/SEGUP, inscrito no C.P.F. sob o n. 000.382.102, residente e domiciliado à Av. 16 de Novembro n. 149, na forma dos estatutos, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1976 e com os honorários globais a toda Diretoria, a título de "Prolabore" de uma quantia fixada até o limite da dedução permitida na legislação do Imposto de Renda do lucro das pessoas jurídicas e distribuída entre os membros da Diretoria, de mútuo acordo. Após prestarem a caução legal estabelecida no § 2.º do Art. 44 dos Estatutos Sociais, passou-se, então, à eleição do Conselho Fiscal que deverá servir até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1976, verificando-se terem sido unanimemente eleitos, com os mesmos honorários anteriormente fixados para os que terminaram o mandato, para mem-

broz efetivos: 1) Walter Conrado Adolpho Hormann, brasileiro, desquitado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1.469.623, inscrito no C.P.F. sob o número 002.019.018, residente e domiciliado à Rua Inglaterra n. 283, na Capital de São Paulo; 2) Armando Pinto de Miranda, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1.371.883, inscrito no C.P.F. sob o número 002.128.308, residente e domiciliado à Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar n. 421, na Capital do Estado de São Paulo; 3) Jordão Reginato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. n. 860.994, inscrito no C.P.F. sob o número 007.260.448, residente e domiciliado na Capitão de São Paulo à Rua Agrário de Souza n. 159; e para membros Suplentes: 1) Renê Francisco Nocera, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n. 2.128.710, inscrito no C.P.F. sob o n. 010.481.128, residente e domiciliado no Largo Redentor n. 45 — apto. 93, Capital do Estado de São Paulo; 2) Jacob Zilbermann, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1.543.668, inscrito no C.P.F. sob o n. 082.195.758, residente e domiciliado à Rua Júlio Ribeiro n. 877, na Capital do Estado de São Paulo; 3) Edson Macari, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 4.129.325, inscrito no C.P.F. sob o número 384.111.728, residente e domiciliado à Rua Itacema n. 323 — apto. 53, na Capital do Estado de São Paulo. Com a palavra o acionista Manoel Sinezio Costa de Souza, solicitou que a Assembléia Geral considerasse válidos para efeitos legais, todos os atos tomados pela Diretoria no período compreendido entre 30 de abril de 1974 e a presente data, o que foi aprovado por unanimidade, com exclusão dos legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém a solicitando, foi encerrada a presente Assembléia, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada pela unanimidade dos senhores acionistas, vai ser assinada por todos os presentes. Belém, 8 de agosto de 1974. aa) José Fernandes Fonseca — Presidente; Manoel Luiz Cordeiro — Secretário. Acionistas presentes: José Fernandes Fonseca — Manoel Luiz Cordeiro — Eduardo Antonio Valente Teixeira — Paulino de Jesus Cepeda — Maria de Lourdes Cordeiro — Isabel Esteves Cordeiro — Themistocles Ramos Bogéa — Manoel Sinésio Costa de Souza e FLM — Comércio e Participações Ltda.

Na qualidade de Presidente e Secretário, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro próprio.

JOSÉ FERNANDES FONSECA

—Presidente—

MANOEL LUIZ CORDEIRO

—Secretário—

Assessoria ao Conselho Fiscal

Dec. Lei n. 9.295, de 25/05/46

Resoluções do CFC n. 101 e 107/58

Reynaldo de Souza Mélio

Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa)

CPF. 007.694.952

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de José Fernandes Fonseca e Manoel Luiz Cordeiro.

Belém, 08 de agosto de 1974.

Em testemunho JVMC de verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro

Tabelião Vitalício

Junta Comercial do Estado do Pará

—JUCEPA—

Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 13 de agosto de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data contendo 4 (quatro) folhas de ns. 4852-55, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1323/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de agosto de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3946 — Dia: 30/08/74).

S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

C.C.N. 04.922.357

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da S.A. Bragantina de Importação e Exportação para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 1974, às dezesseis horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho n. 722, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta, da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a consequente distribuição de bonificação em ações, utilizando as seguintes reservas:
 - I) Ações bonificadas — Cr\$ 209,00 (Duzentos e nove cruzeiros);
 - II) Correção Monetária de O.R.T.N. — Cr\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros);
 - III) Reserva para Manutenção de Ca-

pital de Giro Próprio — Cr\$ 246.094,40 (Duzentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos);

IV) Reserva Especial — Lei 5174/66 — Cr\$ 72.708,00 (Setenta e dois mil, setecentos e oito cruzeiros);

V) Correção Monetária do Ativo Imobilizado — Cr\$ 154.071,19 (Cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um cruzeiros e dezenove centavos);

VI) Parte dos Lucros Suspensos — Cr\$ 25.333,41 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e um centavos);

b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 29 de agosto de 1974.

GETULIO BERNAR

Diretor

CPF. 003958898

ISMAEL C. RIBEIRO FILHO

Diretor

CPF. 000084432

(Ext. — Reg. n. 3945 — Dias: 30, 31/08 e 03/09/74).

JOSÉ SOARES S. A. EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de José Soares S.A. Equipamentos Científicos, realizada em 15 (quinze) de julho de 1974

Aos 15 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, em sua sede social, sita à Trav. Padre Eutíquio, 467 — Belém-Pará, reuniram-se os Acionistas de José Soares S.A. Equipamentos Científicos. Constatada a presença de todos os Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de presença, foi instalada a mesa diretiva, tendo na ocasião assumindo a Presidência dos trabalhos o Acionista Dr. Antonio Vieira Soares Neto, o qual convidou a secretária-lo, a Acionista sra. Vera Lúcia Soares Rocha, tendo o mesmo aceito o convite. Dando início aos trabalhos o sr. Presidente pediu ao secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação antes aludido, que foi feito em voz alta sendo o seguinte: "José Soares S.A. Equipamentos Científicos — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação: Convidamos os senhores acionistas de José Soares S.A. Equipamentos Científicos, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede à Trav. Padre Eutíquio, 467, no dia 15 de julho de 1974, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Integralização do Saldo de Capital Social Autorizado, mediante apropriação de: 1) Lucros em Suspensão, Cr\$ 205.860,84; 2) Fundo de Correção Monetária, Cr\$ 88.351,76; 3) Fundo p/ Aumento de Capital, Cr\$ 5.787,40. b) Aumento do Capital Social Autorizado

de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). c) O que ocorrer. Belém, (Pa.), 05 de julho de 1974. A Diretoria. Prossequindo na ordem do dia, o sr. Presidente pediu ao Secretário fosse lida a proposta da diretoria e consequentemente Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas, formulamos a presente para propor-lhes a Integralização do Saldo de nosso Capital Autorizado, mediante a apropriação de: Lucros em Suspensão de Cr\$ 205.860,84 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e oitenta e quatro centavos), Fundo de Correção Monetária de Cr\$ 88.351,76 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e hum cruzeiros e setenta e seis centavos) e Fundo para Aumento de Capital de Cr\$ 5.787,40 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com o art. 6º dos Estatutos em vigor, assim como o Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), que se aprovado passaria a ser o Capital Autorizado composto de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada. Sendo quanto tínhamos a propor-lhes. Belém, 25 de junho de 1974. Parecer do Conselho Fiscal: nós, membros do Conselho Fiscal, de José Soares S.A. Equipamentos Científicos, convocados a darmos o nosso parecer quanto à proposta da Diretoria, após um exame minucioso da mesma, resolvemos aprová-la sem restrições e por unanimidade, decidimos também recomendar aos senhores Acionistas a aprovação da referida proposta. Belém, 27 de junho de 1974. Fim da leitura, foram a proposta da Diretoria e do Conselho Fiscal, submetidas a apreciação da Assembléia, deliberando esta pela aprovação do aumento do Capital nos termos propostos. Refomando a palavra, disse o senhor Presidente que, face às deliberações tomadas, se fazia necessário dar nova redação ao Art. 5º dos Estatutos. A Assembléia manifestou-se favoravelmente, tendo aprovado para aquele dispositivo a seguinte redação: Art 5º — O Capital Social Autorizado na forma do dispositivo no Art. 45º e seguintes da Lei n. 4.728 de 17.07.65, é de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada. Os parágrafos 1º e 2º, continuarão com a mesma redação. Com a palavra o sr. Presidente, falou que as providências seriam tomadas pela diretoria, no sentido de formalizar e legalizar o aumento ora aprovado, e logo que concluídas, encarregar-se-ia de emitir e distribuir entre os Acionistas comuns as ações representativas do aumento a eles tocantes,

observando-se a proporcionalidade. Esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente declarou vaga a palavra, como ninguém se manifestasse, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Ata o que foi feito e depois de lida e aprovada pelos presentes, foi pelos mesmos assinada.

Belém, 15 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO VIEIRA SOARES
NETO — Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte —

Emolumentos	130,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	26,00

Cr\$ 156,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

— Agência Centro —

Belém, — | — 1974 —

Recebemos os valores acima.

CAIXA — Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 24/07/1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 25 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 4641/42, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1264/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1ª Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de agosto de 1974.

Samuel Carnet Aladim

P/Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente, em exercício

(T. n. 21.940 — Reg. n. 3.951 —
Dia 30.08.1974)

JOSÉ SOARES S. A.
CIENTÍFICOS
EQUIPAMENTOS

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do dia 09 de setembro de 1974, na sede da Empresa, à Trav. Padre Eutíquio, 467, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa.), 29 de agosto de 1974
A DIRETORIA
(T. n. 21940. Reg. n. 3952 — Dias — 30, 31.08 e 3.09.74)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA
SOCIEDADE ANÔNIMA
(F A S A)

SOCIEDADE ANÔNIMA DE
CAPITAL ABERTO

C.G.C. n. 050.293.350|0001

A V I S O

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 13 s/n. (Icoaraci), nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao Primeiro Semestre findo em 30 de junho de 1974.

Belém, 14 de agosto de 1974

Secundino Lopes Portella

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3954 — Dias — 30, 31|8 e 3|9|74)

COMPANHIA
AGRO-PECUÁRIA
RIO ACARÁ

Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, realizada em 17 de agosto de 1974.

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às 8,00 (oito) horas, na sede social desta empresa, situada à Rua Santo Antonio, n. 432 — sala 1210, nesta Capital, reuniram-se em sua totalidade, os acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará — C.G.C. do M.F. n. 05.077.185/0001—56. Na ocasião, assumiu a presidência dos trabalhos, o sr. Antonio Alves Velho, conforme prescreve o Artigo 32 (trinta e dois) dos Estatutos Sociais, e que convidou o sr. Ruy Urdininea Conduru para secretariar a reunião. Em seguida o senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, que fora regularmente convocada, conforme Edital de Convocação Publicado no "Diário Oficial do Estado" e jornal "O Liberal", edição dos dias 10, 11 e 12 do mês corrente, respectivamente, assim redigido: Companhia Agro-Pecuária Rio Acará — C.G.C. n. 05.077.185/0001—56 — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Pelo presente, convocamos os senhores acionistas para, no próximo dia 17 de agosto do ano em curso, às (oito) 8 horas, na sede social da empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432 — sala 1210, reuniram-se, em Assembleia Geral

Extraordinária, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Incorporação das Terras denominadas "Boa Vista" ou Fazenda "Boa Fama" no Município de Acará, neste Estado, ao patrimônio da Sociedade pela acionista "CITREQ" para efeito de integralização de ações. b) O que ocorrer. Belém, 9 de agosto de 1974. a) Ruy Urdininea Conduru. — Diretor-Executivo. C.P.F. n. ... 000431192. Logo após, usando a palavra o senhor Carlos da Costa Ribeiro, representante legal da Acionista Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), apresentou à Assembleia devidamente autorizada pelos órgãos competentes da interessada, e na forma da letra "f", do art. 28 dos seus Estatutos Sociais Consolidados, para efeito de aceitação ou não, a proposta de incorporação ao patrimônio desta Sociedade, das terras denominadas "Boa Vista" ou "Boa Fama", localizadas no Município de Acará, neste Estado, pelo valor de Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), idêntico valor da compra efetuada pela Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), conforme se verifica no Contrato de Promessa de Venda e Compra, gravado com a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, lavrada em notas do Cartório Chermont, e devidamente registrado no competente Registro de Imóveis da Cidade de Acará, às folhas 30, do livro 3B, número de ordem 162, em 29/03/1974. Sobre a matéria, manifestou-se o Conselho Fiscal desta Empresa, assim: Parecer do Conselho Fiscal: A proposta da acionista Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ) não contraria as normas vigentes, podendo ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, que, para tal fim for convocada, devendo a interessada, com a incorporação das terras "Boa Vista" ou "Boa Fama" no patrimônio da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, integraliza ... 400.000 (quatrocentas mil) ações, de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, das subscritas por ela. E' o parecer. Belém, 2º de agosto de 1974 (a.a.) João Queiroz de Figueiredo, Elias Michel Pearce e Rodolpho Pereira Dourado Neto. Colocada a matéria em votação foi ela aprovada, por unanimidade, estando esta Companhia em condições de receber o imóvel, acima descrito, promovendo, então, os atos necessários à sua regularização. Ultimada a pauta, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta. Precisamente, às 9 (nove) horas, foram reabertos os trabalhos, com a leitura da presente, que foi por todos aprovada, sem emendas, indo, por eles, assinada Belém, 17 de agosto de 1974. (a.a.) Importadora de Ferragens S.A., representada por Hemórgenes Urdininea Conduru e João Queiroz de Figueiredo; ...

CONTERPA — Construções Terraplanagem e Pavimentação S.A., representada por Rodolpho Pereira Dourado Neto e Antonio Cezar Pinho Brasil, Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), representada por Hermógenes Urdininea Conduru e Carlos da Costa Ribeiro; Hermógenes Urdininea Conduru, Antonio Alves Velho, Rodolpho Pereira Dourado Neto, Antonio Cezar Pinho Brasil, João Queiroz de Figueiredo, Clementino José dos Reis, Orlando de Almeida Corrêa, Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Mário Silvestri, Elias Michel Psaros, Carlos Costa Ribeiro, José Miguel Alves, Reinaldo Ignácio Coimbra Leite, Alberto Ramalho de Menezes. Esta é a cópia autêntica da Ata que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléa Geral n. 1 (um) da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará.

ANTONIO ALVES VELHO
Presidente da Mesa

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de: Antonio Alves Velho
Belém, 23 de agosto de 1974.

Em testemunho M.M.M. da verdade.
MARILIA M. MATOS
Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:—

Emolumentos	140,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	25,00
	Cr\$ 165,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

—Agência Centro—

Belém, —|—|197—
Recebemos os valores acima.
CAIXA — Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 26/08/1974 e mandada arquivar por despacho de 27 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 5068-69 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço

uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1390/74. E para constar, eu, Carmen Celesse Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de agosto de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Benedicto Gilberto de A. Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 21.943 — Reg. n. 3.956 — Dia 30.08.1974)

SOCILAR — CRÉDITO
IMOBILIÁRIO S/A

BNH — 39

BCB — A.68/4759

CGC/MF — 04.955.043/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se na sede social, nesta cidade de Belém (PA), à Rua Santo Antônio n. 270, às 10:00 horas do dia 30 de setembro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao semestre do exercício social encerrado em 28.06.74;

2 — O que ocorrer.

Outrossim, é comunicado aos senhores acionistas que na sede social, retro mencionada, em horário de expediente ordinário, encontram-se à sua disposição os documentos listados no item 1 (um) da convocação acima.

Belém (PA), 26 de agosto de 1974.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA

Diretores

(Ext. — Reg. n. 3909 — Dias 28, 29 e 30.8.74)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito Calilo Jorge Kzan Neto, Celeste da Graça Duarte Ramos, Elza Francisca de Lima. João de Albuquerque Nunes Neto, José Ardson Soares, Liuba Maria Coelho do Nascimento e Livia Cunha Chermont, e no Quadro de Estagiários, os Acadê-

micos de Direito Amadeu Pinheiro Gomes, Deoclécio Gadelha Barbosa, José Castilho Levy, José de Freitas Leite, Paulo Marinho D'Antona e Sebastião Lima Moraes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 27 de agosto de 1974.

as) Oswaldo Nasser Tuma

1o. Secretário

(T. n. 21931 — Reg. n. 3932 — Dias: 29, 30 e 31.08.74)

ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.

C.G.C. — 04.896.890/001

Assembléa Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 9 (nove) de setembro de 1974, na sede Social à Av. Serzeleado Corrêa n. 15 Conjuntos 401/402, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social de Cr\$ 22.100.000,00 para Cr\$ 31.500.000,00 utilizando-se os recursos da Lei 756/69 e Reservas permitidas por Lei;
- Reformulação e Consolidação dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 3941—Dias—29, 30 e 31/08/74)

São Bernardo Madeiras S.A.
BERMASA

C.G.C. n. 04.935.987

Assembléa Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas da São Bernardo Madeiras S.A. — a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 (oito) de setembro de 1974, às 10 (dez) horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14 nesta Cidade, para deliberar sobre o seguinte.

- Ratificação das decisões da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 28 de março de 1974;
- O que ocorrer.

Belém, 26 de agosto de 1974.

a) CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA — Pela Diretoria

(T. n. 21.942 — Reg. n. 3.955 — Dias 30, 31/8 e 3/09/1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de um (1) veículo marca Pick-Up Willys — Ano 1967, avaliada em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), inservível para o uso desta Imprensa Oficial do Estado

a) As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em duas (2) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia;

- b) Os interessados poderão examinar o veículo acima mencionado diariamente das 07:30 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas;
- c) A ordem de entrega do veículo será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador;
- d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, 16 de agosto de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Dias 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 e 3 — 4 — 5 e 6/9/1974)

SECRETARIA DE ESTADO

DE AGRICULTURA

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por José Alberto Celestino de Novais, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropastoril, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo; 380. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

Está situada no loteamento Rio Maria sem número; apresenta a forma trapézoidal medindo do Ponto "A" ao "B" 100m, do "B" ao "C" 6.800m, do "C" ao "D" 1.800m, e do "D" ao "A" 6.600m, perfazendo uma área aproximada de 627HA OOA OOCA; limita-se ao Norte, Leste e Sul com terras devolutas do Estado já requeridas por quem de direito, e lado Oeste com terras requeridas por Silma Leida Vieira Lopes, distando do Núcleo Urbano de Redenção ao Ponto "D" 121KM rumo verdadeiro: 14°30', declinação magnética: 15°16'W, variação anual: 00°08'00" e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 49°44'08" Wgr x 06°55'58" SUL
Ponto B — 49°44'05" Wgr x 06°56'00" SUL
Ponto C — 49°44'42" Wgr x 06°59'38" SUL
Ponto D — 49°45'35" Wgr x 06°59'15" SUL

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 29 de julho de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araujo
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 21926. Reg. n. 3905—Dia—30/08/74)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Juracy Cardoso de Sá Abreu, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo; 380. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

Está situado na zona fisiográfica do Araguaia, região topográfica do Itaipavas, vale do Rio Maria, integra a antiga gleba n. 135, tendo a forma de um polígono irregular de seis lados, perfazendo uma área de 2.191HA OOA OOCA, e é denominada Fazenda Vale Verde; enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49°39'27" Wgr x 07°15'40" S
Ponto B — 49°38'58" Wgr x 07°16'44" S
Ponto C — 49°37'28" Wgr x 07°17'26" S
Ponto D — 49°36'34" Wgr x 07°18'09" S
Ponto E — 49°37'26" Wgr x 07°19'12" S
Ponto F — 49°40'27" Wgr x 07°17'51" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 31 de maio de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araujo
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras

e Cadastro Rural

(T. n. 21926. Reg. n. 3906—Dia—30/08/74)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Ronaldo Coutinho Seixo de Brito, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo; 380. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

Situado na zona fisiográfica do Araguaia, região topográfica do Itaipavas, a ser numerado pelo setor competente; tem formato retangular, com perímetro de 22.000m., os lados medindo respectivamente 6.000m e 5.000m os maiores e os menores, perfazendo a área de 3.000HA OOA OOCA; enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 6°44'25" S x 49°53'43" Wgr
Ponto B — 6°44'48" S x 49°51'03" Wgr
Ponto C — 6°48'05" S x 49°51'43" Wgr
Ponto D — 6°47'42" S x 49°54'23" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a

Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de julho de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araujo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 21926. Reg. n. 3901—Dia—30/08/74)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Felipe Abrão Neto nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo; 380. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

Situado na zona fisiográfica do Araguaia, região topográfica do Itaipavas, a ser numerado pelo setor competente; tem formato retangular, com perímetro de 22.000m, os lados medindo respectivamente 6.000m e 5.000m os maiores e os menores, perfazendo uma área de 3.000HA OOA OOCA; enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49°54'23" Wgr x 6°47'42" S
Ponto B — 49°51'43" Wgr x 6°48'05" S
Ponto C — 49°52'11" Wgr x 06°51'15" S
Ponto D — 49°54'50" Wgr x 6°50'48" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de julho de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araujo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 21926. Reg. n. 3902—Dia—30/08/74)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Orlando Simões Rezende, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo; 380. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

Situado na zona fisiográfica do Araguaia, região topográfica do Itaipavas, a ser numerado pelo setor competente; tem formato retangular, com perímetro

de 22.000m, os lados medindo respectivamente 6.000m e 5.000m os maiores e os menores, perfazendo uma área de 3.000HA OOA OOCA; enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 6°50'48" S x 49°54'50" Wgr
Ponto B — 6°51'15" S x 49°52'11" Wgr
Ponto C — 6°54'28" S x 49°52'38" Wgr
Ponto D — 6°54'11" S x 49°55'23" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de julho de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araujo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 21926. Reg. n. 3903—Dia—30/08/74)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Jerônimo José de Castro, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo; 380. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

Lote S/n. situado no loteamento Rio Arraias, entre este e o Rio Pau D'Arco; distando aproximadamente 72 KM da sede do município; limita-se pela frente com o lote do Sr. Nilo Coelho, a direita com o lote do Sr. Aigo Uitz, pela esquerda com o lote do Sr. Antonio Feitosa e pelos fundos com quem de direito; medindo 3.500 metros de frente por outros tantos de fundos, por 8.250 metros de lados, perfazendo uma área total de 2.887 50 OO hectares, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49°36'58" Wgr x 07°55'32" S
Ponto B — 49°35'06" Wgr x 07°55'18" S
Ponto C — 49°34'33" Wgr x 07°59'45" S
Ponto D — 49°36'26" Wgr x 07°59'48" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 20 de junho de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araujo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 21926. Reg. n. 3904—Dia—30/08/74)

ESPORTE CLUBE TIMBOTEUA

Resumo do Estatuto do ESPORTE CLUBE TIMBOTEUA, aprovado em Assembléia Geral, realizada em 29 de julho de 1974.

Denominação — ESPORTE CLUBE TIMBOTEUA

Data da Função — 29 de julho de 1974

Fins — Incrementar a prática de esportes que visem o aprimoramento da raça, dinamizar a vida social entre seus associados, tais como: realizações de festas litero-musicais, palestras cívico-culturais no transcurso de datas históricas nacionais ou de assunto que interessem à formação moral e cultural dos associados, excursões, torneios esportivos entre os associados e instituições congêneres, projeções cinematográficas.

Sede e Foro — Cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Duração — Tempo Indeterminado.

Das Finanças e do Patrimônio Social — Recebimento de mensalidades pagas pelos sócios pela arrecadação produzida nas promoções sociais, por aquisição de bens móveis e imóveis, doações de terceiros e outras origens.

Da Administração — Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e Diretor do Departamento de Esportes.

Dissolução — A extinção do clube somente se dará por deliberação da maioria absoluta de seus sócios, decisão esta aprovada em Assembléia Geral; Os bens patrimoniais existentes serão doados a uma instituição de caridade a ser determinada.

Comissão Elaboradora — Adalberto Ambrósio de Souza, Raimundo Pinto Guimarães, Waldir Ladislau da Silva e José Iran dos Santos.

(G. — Reg. n. 2784 — Dia 30.8.74)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

Tomada de Preço n. 12/74

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viacão e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão, n. 563, o Edital de Tomada de Preço n. 12/74 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais elétricos e bombas; 04 — Materiais cerâmicos; 05 — Materiais de fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos.

cos; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros. Outrossim informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 02 de setembro do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Licitações assim como todas as informações necessárias com o presidente da Comissão.

Belém, 23 de agosto de 1974

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão
de Licitação

(G. Reg. n. 2755—Dias—29, 30 e 31/08/74)

Departamento de Estradas de Rodagem — (DERPA) T. ADITIVO — PJ—56/74

Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada, celebrado em 21/05/74, conforme processo número 1.732/74, entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA) e a firma Metro — Engenharia Ltda., na forma abaixo

PROCESSO n. 2567/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639 — Belém-Pará — presentes os senhores Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Eng.º Paulo Gilberto Godinho da Ponte e Souza, Representante da firma Metro — Engenharia Ltda., estabelecida à Trav. Benjamin Constant, n. 1313, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Adjudicação de Serviços, celebrado em 21/05/74, referente a construção de uma Galeria em Concreto Armado, na Rodovia PA-17 — trecho Furo das Marinhas/Carananduba, para o fim especial de ajustar como ajustado tem, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) Por se tratar de obra de construção civil fica retificado o item 1) da cláusula VIII do Contrato de Adjudicação de Serviços PJ—29/74, que passa a ter a seguinte redação:

“A EMPREITEIRA responderá durante cinco (5) anos, pela solidez e segurança dos trabalhos objeto deste

contrato, não só em razão dos materiais aplicados, como do solo, exceto, quanto a este, se, não o achando firme, prevenir em tempo o DER-PA”.

E por estarem assim acordes, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam, neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento em presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 27 de agosto de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral do DERPA

(Adjudicador)

Eng.º PAULO GILBERTO GODINHO

DA PONTE E SOUZA

Representante da firma Adjudicatária.

TESTEMUNHAS:

1a. Nome a) ILEGÍVEL

Resd: Trav. Angustura, 3602

2a. Nome: a) ILEGÍVEL

Resd: Conj. Amapá, 348

(Ext. — Reg. n. 3.957 — Dia

30.08.1974)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. **AGNANO MONTEIRO LOPES**

Secretário: Dr. **LUIS FARIA**

PORTARIA N. 88

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE de acordo com o vigente Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, nomear Crispim Barbosa Soares, para exercer o cargo de 2º Juiz Suplente do Termo Judiciário de Anajás, Comarca de Afuá.

Belém, 26 de agosto de 1974.

AGNANO LOPES

Presidente do TJE

(G. Reg. n. 2754)

PORTARIA N. 89

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE, nomear de acordo com o disposto do Código e Divisão Judiciária do Estado, Antero Rodrigues Mendes, para exercer o cargo de 1º Juiz Suplente do Termo Judiciário de Anajás, Comarca de Afuá.

Belém, 26 de agosto de 1974.

AGNANO LOPES

Presidente do TJE

(G. Reg. n. 2754)

PORTARIA N. 90

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE de acordo com o vigente Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, nomear Wolfgang Silvanira Ferreira Maciel, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Termo Judiciário de Benevides, Comarca de Santa Izabel do Pará.

Belém, 26 de agosto de 1974.

AGNANO LOPES

Presidente do TJE

(G. Reg. n. 2754)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a José Armando Mendes Figueira, Edson Ferreira de Souza, (Emitentes), Claudomiro Azevedo Santana, (Avalistas), Salmaq Ltda., estabelecida nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 184—1o andar, da parte do Banco America do Sul S/A. Banco do Estado do Pará S/A,

e Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, as Nove (9) notas promissórias e uma duplicata de conta mercantil n. 0703—B, nos valores de Cr\$ 815,00 | Cr\$ 815,00 | Cr\$ 815,00 | Cr\$ 815,00 | Cr\$ 700,00 | Cr\$ 800,00 | Cr\$ 800,00 | Cr\$ 8.000,00 | Cr\$ 15.284,00 | vencidas em 30.7.74 | 30/6/74 | 30.5.74 | 30.4.74 | 15.7.74 | ..

15.6.74 | 15.5.74 | 06.8.74 | 01.8.74 por Vv. Ss., emitidas, Avalizadas, e não paga, a favor de Eccal — Ltda. Empresa de Constr. Civil (7), Banco do Estado do Pará S/A (1), Máquinas Agrícolas Fortuna Ltda. (1) respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as nove notas promissórias e uma duplicata de

conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 28 de agosto de 1974.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras—1.º Ofício (Ext. — Reg. n. 3943 — Dia: 30/08/74).

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da 8a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.:

FAZ SABER que a este Juízo foram feitas e apresentadas as petições do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível desta Comarca — CITREQ — Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos, por seu advogado infra assinado, já identificado nos autos de execução que tramita por esse Douto Juízo e expediente do Cartório "Sarmiento" que move contra Amazônia Veneers Ltda., que possuía o seu escritório nesta cidade à Rua 28 de Setembro n. 305, vem, mui respeitosa e consoante a V. Exa., se digna autorizar, nos termos do art. 221, inciso III, combinado com o art. 231, inciso II, tudo do Código de Processo Civil, a citação por Edital da ré, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e prosseguimento da tramitação. P. Deferimento. Belém, 02 de agosto de 1974. — P.p. Laurênio M. da Rocha. — Despacho: — N. A. Cite-se através de edital de 20 (vinte) dias. Em 06/8/74. — Nelson Silvestre R. Amorim, resp. pela 8a. Vara. — Petição Inicial Fls. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara desta Comarca de Belém — CITREQ — Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos, firma estabelecida nesta cidade, à Avenida Almirante Barroso 3864, por seu advogado infra assinado, ut instrumento anexo, vem, mui respeitosa e consoante a V. Exa., que é credora da Amazônia Veneers Ltda., indústria com escritório nesta cidade à Rua 28 de Setembro n. 305, e com a sua operação industrial localizada no Município de Oriximiná, neste Estado, da quantia líquida e certa de Cr\$ 26.557,45 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), referente as Duplicatas n.ºs 10445 e 10587, nos valores de Cr\$ 25.022,22 e Cr\$ 1.535,23, vencidas em 01/12/73 e 19/12/73, respectivamente, devidamente protestadas nos termos da lei n. 5.474 de 18/7/68, e até hoje não paga, não obstante os esforços da Suplicante nesse sentido. Em julho de 1973, a Suplicada com-

pareceu à filial da requerente no Município de Santarém, neste Estado, e assinou a Ordem de Serviço — anexa em cópia autenticada — solicitando a Recuperação Total do Motor, de um Trator D6_5R5370, de propriedade da requerida, conforme se prova com o documento junto. — Emitidas as duplicatas acima referidas, que deveriam ser liquidadas pelo escritório nesta cidade, que informou sempre com evasivas, que o titular da referida indústria encontra-se no exterior, conseguindo reforço monetário para liquidar os débitos existentes neste Estado, mas que há vários meses não chega a solução. Em tais condições e para garantir o seu direito, a Suplicante, com fundamento no art. 585, inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 15 da Lei n. 5.474/68 (Lei das Duplicatas), quer através do Procedimento de Execução tornar efetiva a cobrança judicial da dívida. Assim, requer a V. Exa., se digne determinar a citação da devedora, na forma prevista no art. 215, da mencionada norma processual, combinado com o art. 652, pagar a importância total, com os respectivos juros, pena de não o fazendo no prazo da lei, sejam penhorados tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, protestos, custas e honorários do advogado, desde já requerido em 20%. Em caso de não ser encontrado qualquer das pessoas previstas no art. 215 já mencionado, requer ainda o cumprimento das providências contidas no art. 653 e seu parágrafo único, da mesma lei adjetiva, para as demais cominações determinadas nos artigos seguintes. A suplicante indica, além dos documentos anexados nesta inicial, o depoimento da Ré que fica desde logo requerido, sob a cominação de confesso e depoimento de testemunhas de acordo com o rol que será, oportunamente, depositado em cartório, perícias, vistorias e tudo mais que for necessário para a prova da alegação acima. Nestes termos, D e A, esta com os documentos que a acompanham, dando-se à presente o valor de Cr\$ 27.000,00. P. Deferimento. Belém, 03 de junho de 1974. — P.p. Laurênio M. Rocha. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 15 dias do mês de agosto de 1974. — Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE
DE ARAÚJO PONTES

Juíza de Direito da 8a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.
(Ext. — Reg. n. 3940 — Dia 30/8/74)

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS 8.º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO EDITAL DE PRAÇA

A Doutora ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da Sétima Vara do Cível e Comércio desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que no dia dezoito (18) de setembro do corrente ano, às 11,00 horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, irão à hasta pública, os bens abaixo descritos penhorados no Processo de Execução movido pelo Banco da Amazônia S/A. contra Cerâmica Nova Ltda., Mário Mair Bemerguy; Piedade Bendahan Bemerguy e Ruth Burlamáqui Bemerguy, constante de: 1) Terreno edificado sem número, situado à Rua do Cruzeiro, fazendo ângulo com a Travessa Coronel Sarmiento, na Vila de Icoaracy, Município de Belém, medindo de frente pela Rua do Cruzeiro 96,00mts. de frente, a correr da Rua Coronel Sarmiento 86,00mts. e pela margem do Igarapé Tabocal, 93,00mts., com área de 8.463m², aproximadamente, apresenta as características que se seguem: 1.º Galpão com estrutura em madeira de lei, sustentada por pilares em alvenaria coberto com telhas de barro comum, piso de chão batido com parede apenas na frente, até a altura de 2,50mts.; 2.º Galpão, também com armação em madeira, coberta com telhas de barro comum, sem paredes nas laterais e com pequeno muro de tijolos sem revestimento na frente, chão de terra batida; os dois galpões são construídos um paralelo ao outro; 3.º Galpão pequeno em madeira de lei, com pilastras em alvenaria com parede em tijolos na lateral esquerda até aproximadamente 1,50mts. do solo, sendo seu piso de terra batida. Os três galpões têm uma área construída de aproximadamente 3.500m². O referido bem está avaliado em Cr\$ 80.000,00; 2) Uma máquina a vácuo, marca "Bonfanti", série G, tipo MVB-14 de cor verde, acionada por um motor de marca "Arno", 60HP trifásico, tipo A_280 e de número 3733433, que está avaliada em Cr\$ 8.000,00; 3) Um misturador de massa, marca "Bonfanti", tipo G-MHB_1 acionado por motor elétrico marca "GE" de 10HP, trifásico mod. B5K256AG2 n. FD_5710, que no estado está avaliado em Cr\$ 5.000,00; 4) Um laminador refinador, marca "Bonfanti", acionado por motor elétrico marca "GE" de 25HP, trifásico mod. B5K324AG204, n. FD_535 que está avaliado em Cr\$ 2.500,00; 5) Uma bomba de vácuo, acionada por motor "Arno" de 10HP n. C-654, que no estado está avaliado em Cr\$ 2.500,00; 6)

Um motor elétrico "Arno" trifásico mod. A-280_A, de n. CDLPSV-13, em pequeno, digo, péssimo estado estando avaliado em Cr\$ 500,00; 7) Uma cortadeira manual para tijolos, em ferro, sem mais características, que está avaliado em Cr\$ 800,00; 8) Um conjunto com dois elevadores, para conduzir tijolos com estrutura de madeira e metal e uma correia de lona, com aproximadamente 70mts. de extensão, avaliado em Cr\$ 500,00; 9) Um transformador acionado por motor "Westinghouse" de 1 HP, avaliado em Cr\$ 500,00; 10) Um transformador trifásico de 112,5 KVA, marca CEMEC, n. 5039, frequência 60HZ, tensão de despacho para 13.200 volts., cor cinza, escura, avaliado em Cr\$ 1.500,00; 11) Uma chave magnética compensadora de motores marca "Arno", tipo COSA 114/6 n. 321.385, 220 volts, e 65 amperes, avaliado em Cr\$ 500,00; 12) Um motor marítimo, marca MWM-Diesel, 2 cilindros modelo KD_112-Z de 26HP, 2.000 RPM, refrigeração direta, arranque manual, n. 120804/123, completo com eixo, hélice e tunel reversível, que está avaliado em Cr\$ 2.500,00. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação irão à nova hasta desde já designada para o dia nove (9) de outubro às 11,00 horas. Quem pretender arrematar mencionados bens deverá comparecer em dia, hora e local acima designados ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, comissão de porteiro, escrivão e demais despesas legais inclusive carta de arrematação. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 22 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT
RODRIGUES

Juíza de Direito da 7a. Vara
(Ext. — Reg. n. 3925 — Dia 30/8/74)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA

VARA CÍVEL

Cartório do Sexto Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO CORRÊA PINTO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva Juiz de Direito da Sexta Vara Cível e Comércio da Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Antonio Corrêa Pinto, nacionalidade, estado civil e profissão ignorados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da ação de Inventário que se processa neste Juízo, em que são partes: — Inventariante — Maria Florência de Jesus Lourenço e Inventariada — Maria Rosa Lourenço, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho seguintes: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara a quem esta for distribuída. Maria Florência de Jesus Lourenço, brasileira, solteira, funcionária federal, residente nesta cidade, à Rua Manoel Barata, 1173, José Jaime Lourenço, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Rua Manoel Barata, 1181 e Mário Alberto Lourenço, português, solteiro, motorista, residente nesta cidade, vem por meio de seu procurador judicial no fim assinado (docs. 1, 2 e 3) declarar que, são filhos e herdeiros de Maria Rosa Lourenço, falecida nesta cidade sem testamento (doc. 4, 5, 6 e 7), e querendo dar bens a inventário, vem requerer a V. Exa., na conformidade dos arts. 1031 e seguintes do CPC que seja deferido em favor da

herdeira Maria Florência de Jesus Lourenço, o compromisso de inventariante. Os herdeiros da inventariada são além dos requerentes todos maiores a sua irmã Ana de Almeida Lourenço, portuguesa, residente nesta cidade, à Rua Manoel Barata, 1173, que deverá ser intimada no prazo legal (doc. 8). Os bens deixados pela inventariada são os seguintes: — 1. Terreno edificado sito à Trav. São Francisco, 156 perímetro compreendido entre à Rua Avertano Rocha e Av. Almirante Tamandaré (doc. 9), terreno adquirido pela inventariada por herança em meação com Antonio Corrêa Pinto, que se encontra em lugar incerto e não sabido devendo ser citado por edital, na conformidade do art. 231 do C.P.C. 2. Terreno edificado sito à Rua Manoel Barata, 1173, perímetro compreendido entre à Trav. Piedade e Av. Assis de Vasconcelos (doc. 10). 3. Uma Sepultura n. 138.708 do quadro n. 18 antigo D, no Cemitério de Santa Izabel. P., Deferimento. Belém, 24 de junho de 1974. (pp) Carlos Noura, DESPACHO: — De A. como requer na forma do pedido e, observadas as formalidades legais, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 24/08/74. (a) Armando Bráulio Paul da Silva. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos dezoito dias do mês de julho de 1974. Eu Ana da Mota Silva escrivã vitalícia do Cartório do Sexto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital que o datilografei e subscrevi.

Armando Bráulio Paul da Silva

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Capital.

(T. n. 21941 — Reg. n. 3953 — Dia = 30.08.74).

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. n. 5472

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Criminal,

que a Justiça Pública move contra Francisco Marinho de Miranda, Joana Ferreira de Miranda, Vitorino José de Brito, Joaquim Gomes de Souza, Guilherme Gonçalves Sampaio, Porfirio Arambrosio de Andrade, Gertrudes Sozinho de Machado, Domingas Guerreira Vilhena e Emídio José da Cruz, todos brasileiros, de identidades desconhecidas. E como estes estejam em lugar incerto e não sabido, cita-os pelo presente Edital para se verem processar como incursos no art. 20. do Ato Complementar n. 42 (Lei n. 4.729/65), e arts. 171, 297, 301 § 1º, 304 e 337, combinados

com o art. 51 e seus §§. tudo do Código Penal Brasileiro, devendo comparecerem em a sede deste Juízo, sita à Av. Generalíssimo Deodoro n. 697, nesta cidade no dia 13 de setembro vindouro, às 10.00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça do Estado e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu,

Walmir S. Bandeira de Souza, Auxiliar Judiciário, em exercício, o datilografei. E eu, José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO — Juiz Federal.
(Ext. — Reg. n. 3944 — Dia 30.8.74)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
REF. PROC. N.º 6950

Edital de Citação Com o Prazo de 15 dias

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal (Contrabando), que Justiça Pública move contra Antônio da Silva Pio, brasileiro, solteiro, ambulante, residente à rua 25 de junho sin bairro do Guamá, nesta cidade; Francisco Borba Ribeiro, brasileiro, solteiro, ambulante, residente à rua Santa Odília, Passagem Guarani, sin Nova Marambaia e Alderio Lobato Martins, brasileiro, casado, marítimo, residente à rua Cel. Luiz Bentes, número 676, bairro do Telégrafo Sem Fio, nesta cidade. E como estes estejam em lugar incerto e não sabido, cita-os pelo presente Edital para se verem processar como incurso no artigo 334 § 1o. alínea "c" do Código Penal Brasileiro, devendo comparecerem em a sede deste Juízo, sito à Avenida Generalissimo Deodoro, número 697, nesta cidade no dia 10 de setembro vindouro, às 9:00 horas, a fim de serem devidamente qualificados e interrogados sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça do Estado e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Ilegível Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, (a) José A. Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 3929 — Dia — 30.8.74)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N.º 145/74

EXPEDIENTE DO DIA 21.08.74

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz

Federal e Diretor do Foro

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Petições de: Athos Moraes Engenharia e Comércio e D. Mendes & Cia.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes.

A Secretaria.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: José Serruya.

Assunto: Solicita Certidão Negativa.

Despacho: Indeferido.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Of. sin. da Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes — Juíza da 8a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém.

Assunto: Remete autos da Ação de Execução movida por Adap S/A. Comércio e Indústria contra Imaço S/A. Ind., Comércio e Representações de Móveis e outros.

Despacho: 2o.) Reautuados, conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 66/74 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível — Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Assunto: Solicita abandono do remanescente da produção da venda do imóvel penhorado nos autos do proc. n. 6286.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 74/74 da Juíza de Direito da Comarca de Soure — Maria de Lourdes de Oliveira Costa.

Assunto: Devolve os Mandados para citação de Waldir dos Santos Pena.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 302 do Dr. Aristides Porto de Medeiros — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exercício no Estado do Amazonas.

Assunto: Remete Carta Precatória para inquirição das testemunhas Pedro Gama Pinto e Waldemar de Jesus Alves.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 476/74|CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional do DPF, no Pará.

Assunto: Encaminha cópias xerográficas, digo, encaminha xerocópias de um cheque do Banco Holandês Unido S/A;

2 cheques do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.; 1 ficha de depósito bancário do Banco do Brasil; 1 ficha de lançamento bancário do Banco do Estado do Amazonas S/A. e o Relatório de Missão do Agente João da Silva.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 478/74 - CART|SR|DPF|PA do Bel. Marçilio Garcia dos Santos — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Informa que foi preso e autuado em flagrante o nacional Osvaldo Gonçalves Carneiro.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 481/74 - CART|SR|DPF|PA do Inspetor de Polícia Federal — Bel. Marçilio Garcia dos Santos.

Assunto: Informa que foi preso e autuado em flagrante o nacional Hidelbrando Rabelo Lucas.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. TRT GP n. 1061/74 do Presidente do TRT da 8a. Região — Orlando Teixeira da Costa.

Assunto: Convida para sessão extraordinária do Egrégio T.R.T. a ser realizada em 23 de agosto corrente.

Despacho: Arquite-se.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 1061/74 do Presidente do TRT da 8a. Região — Orlando Teixeira da Costa.

Assunto: Convida para sessão extraordinária do dia 23 de agosto corrente onde será prestada homenagem ao Dr. Edgard Olyntho Contente.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira — Procurador Regional da República.

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Orlando Bahia Neves e Antônio Sobral.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de: Jones Freitas Furtado.

Assunto: Apresenta proposta de arrendamento.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Casemiro Roberto Soares (Adv. Dr. Enivaldo Ferreira).

Assunto: Vem reajuzar reclamação trabalhista contra o D.N.E.R. — 2o. Distrito.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Valdemar Vasconcelos) move contra Humberto Carvalho Ramos, Edgar Batista de Miranda, Eugênia e Cia. Ltda., Escritório Tec. Contábil Ltda.; Hunn Bastos e Cia. Ltda., Linhares couros e peles Ltda. e calcebem Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de: Maria Anália Ribeiro Lisboa (Adv. Dra. Edméa Brito).
 Assunto: Requer homologação de Declaração de Opção com a concordância por parte de sua empregadora SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de: José Octávio Franco Jantene (Adv. Dra. Edméa Brito).
 Assunto: Requer homologação de Opção com a concordância por parte de sua empregadora SUDAM.

Despacho: A. Conclusos.
 Belém, Pa., em 21.08.74.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
 Petição da: Companhia Continental de Seguros (Adv. Dr. Jayme Bentes).
 Assunto: Vem propor Ação Ordinária de Ressarcimento contra a Empresa Joaquim Fonsêca, Navegação, Ind. e Comércio S/A. — JONASA.

Despacho: Idêntico ao acima.
 Carta Precatória Citatória.
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Hermillo Galant, Juiz Federal da 2a. Vara da Seção Jud. do Estado do Rio Grande do Sul.
 Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Ação Executiva:

Autora: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antônio Brito).
 Ré: Cia. Agro Industrial "Novo Aripuanã".

Despacho: Reautuados, conclusos.
 Belém, Pa., em 21.08.74.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
 DESPACHOS EM PROCESSOS
 N. 128 — Comunicação de Prisão em Flagrante dos nacionais Antônio Sobral, Otacilio de Souza Filho e José da Conceição Mendes.

Despacho: A vista do contido no despacho de f. 13 verso, indefiro o pedido de f. 15.

Belém, Pa., em 21.08.74.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
 N. 133 — Inquérito Policial n. 37/74, instaurados contra os nacionais Carlos Nagib Massoud e Roberto do Amaral Massoud.

Despacho: Defiro o pedido de f. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, devolvam-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pa., em 21.08.74.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
 N. 134 — Inquérito Policial n. 38/74, impetrado contra o nacional Ezequiel Holanda Martins.

Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 4054 — Executivo Fiscal.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Exectdo: Edmar de Souza Pereira (Adv. em causa própria).

Despacho: Em provas.
 Belém, Pa., em 21.08.74.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal
 N. 4172 — Executivo Fiscal
 Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Exectda.: M. Venturie Modas (Adv. Dr. Antonio Corrêa da Rocha)
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 5059 — Ação Executiva
 Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo.: João de Deus Lima Filho
 Despacho: 1 — Exiba o advogado da exequente, dentro em cinco (5) dias, nova procuração, já que a de f. 3-4, pela decorrência do prazo nela fixado, aliás certo e determinado, perdeu a sua validade; 2 — Prove a exequente ser o bem penhorado à f. 12 o mesmo a que alude o documento de f. 17.

Belém, Pa., em 21.08.1974.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal
 N. 6692 — Homologação de Opção
 Reqte.: Antonio Carlos de Leão (Adv. Dr. César Martyres)
 Reqda.: SUDAM

Despacho: 1 — Notifique-se; 2 — Designe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação da opção manifestada à f., feitas as necessárias intimações.

Belém, Pa., em 20.08.1974.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal
 N. 6694 — Homologação de Opção
 Reqte.: José Homero Ferreira dos Santos (Adv. Dr. César Martyres)

Reqda.: SUDAM
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 6696 — Homologação de Opção
 Reqte.: Itamar Ibiapina de Lima (Adv. Dr. César Martyres)
 Reqda.: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 6698 — Homologação de Opção
 Reqte.: Jerônimo Correa Sodre (Adv. Dr. César Martyres)
 Reqda.: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 6690 — Homologação de Opção
 Reqte.: Manoel Trindade Medeiros (Adv. Dr. César Martyres)
 Reqda.: SUDAM
 Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6700 — Homologação de Opção
 Reqte.: Carlos Alberto de S. Cunha (Adv. Dr. César Martyres),
 Reqda.: SUDAM
 Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6880 — Habeas Corpus Liberatório impetrado pelo Bel. José Maria da Consolação em favor da nacional Faraílides Soares da Silva.

Despacho: A Secretaria para receber informações.

Belém, Pa., em 21.08.1974.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
 N. 6991 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réus: Orlando Bahia Neves e Antonio Sobral

Despacho: 1 — Recebo a denúncia de f. 2 — Citem-se para os atos do processo até final julgamento. Designo o dia 22, amanhã, às 9:00 horas, para as qualificações e interrogatórios dos denunciados, ciente o representante do órgão do Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado.

Belém, Pa., em 21.08.1974.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
 GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições
 Of. s/n. da Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara respondendo pela 3a. Vara do Cível da Comarca de Belém.

Assunto: Encaminha autos da Ação de Execução que a SUDAM move contra Importadora e Exportadora Agropecuária São Francisco Ltda. e contra Cia. Agro Industrial Novo Aripuanã Ltda.

Despacho: 2a.) Reautuados, conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.1974.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal
 Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (pp. Ajax de Oliveira)

Assunto: Requer prosseguimento do feito referente à Ação Ordinária proposta contra o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e a Federal de Seguros S/A.

Despacho: N. A. Conclusos.
 Belém, Pará, em 20.08.1974.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal
 Petição de Guilherme de Jesus Correa (Adv. Dra. Ana Maria Barros)

Assunto: Vem apresentar reclamação contra seu ex-empregador União Federal — Superintendência da Campanha de Saúde Pública

Despacho: A. Conclusos.
 Belém, Pa., em 21.08.1974.
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal
 Petição de Maria de Lourdes Silva Rocha (Adv. Dra. Edméa Brito)

Assunto: Vem requerer homologação de Opção com a concordância por parte de sua empregadora SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de Carlos Astrogildo de Noronha Carvalho (Adv. Dra. Edméa Brito)

Assunto: Requer homologação de opção com a concordância por parte de sua empregadora SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.
Petição de Mário Rodrigues das Neves (pp. Dr. Miguel B. Cunha)

Assunto: Vem propor Interpelação Judicial contra o senhor encarregado do Porto do Departamento de Administração do Ministério dos Transportes.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Waldemar Vasconcelos) move contra: M. B. Lopes & Cia. Ltda., F. N. Melo, Figueiro & Cia., Antonio Otávio Santiago de Queiroz, Francisca da Conceição Jesus, Fundiplaca Santa Rita Ltda. e Ind. Paraense de Artefatos de Borracha.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória

Depcte.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Depcto.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.
Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 858 — Processo de Execução (Estado do Acre)

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Demétrio Arruda)

Execda.: Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda.

Despacho: 2.º Reatuados, conclusos.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3804 — Executivo Fiscal

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: T. J. Cunha

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos.

Belém, Pa., em 21.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 4860 — Executivo Fiscal

Exeqte.: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Exectdo.: João Lulz Moraes

Despacho: Cite-se por edital com o prazo de 45 dias.

Belém, Pa., em 21.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 5392 — Executivo Fiscal

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectdo.: José Ferreira do Nascimento

Despacho: Cite-se no endereço indicado à f. 6 verso.

Belém, Pa., em 21.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 4586 — Ação Executiva
Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectdos.: Antonio M. Porpino e Maximino Porpino Filho

Despacho: Defiro o requerimento de f. 15 verso. Faça-se a penhora independentemente da expedição de novo mandado.

Belém, Pa., em 21.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 6730 — Carta Precatória

Depcte.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Acre

Depcto.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 21.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 6753 — Homologação de Opção

Reqte.: Geraldo Dalette Pinto de Lima

Reqda.: SUDAM

Despacho: Notifique-se. Designo o Sr. Dr. Diretor da Secretaria dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação de opção manifestada à f., feitas as necessárias intimações.

Belém, Pa., em 21.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

(Ext. — Reg. n. 3899 — Dia 30/8/74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo: 3a. JCJ - 193/74.

Reclamante: José Maria Freitas Neves.

Reclamado: Condomínio do Edifício Dom Alberto.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, ficam citados os responsáveis pelo Condomínio do Edifício Dom Alberto, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.485,95 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondente ao principal, correção monetária, juros e custas a que foram condenados, conforme sentença prolatada por esta Junta, nos autos do processo 3a. JCJ - 193/74 em que é reclamante José Maria Freitas Neves.

Caso não paguem e nem garantam a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpram, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do

mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. Cruz, T.S.J. - A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO

Juíza do Trabalho Substituta, presidindo as execuções da 3a. JCJ - Belém

(G. — Reg. n. 2743)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Eunice Souza Botelho,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de setembro de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Bonifácio Leocádio dos Santos, contra Felipe Holanda Cavalcanti, processo número 3a. JCJ - 109/74, e que são os seguintes:

1 (uma) máquina de escrever marca "Royal", 140 espaços, n. EPP 16-6910-614, avaliada em Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e

local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de agosto de 1974. Eu, Elizabeth P. Cruz, T.S.J. - A datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO

Juíza do Trabalho Substituta, presidindo as execuções da 3a. JCJ - Belém

(G. — Reg. n. 2744)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Juíza do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Eunice Souza Botelho,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de outubro de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Gregório Vilhena Leal, contra R. O.

Quaresma, processo 3a. JCJ_869/73 e que são os seguintes:

800 (oitocentos) litros cheios de aguardente marca "Brasa Viva", avaliados em Cr\$ 4,05 a unidade, no total de Cr\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de agosto de 1974. Eu, Elizabeth P. Cruz, T. S. J. A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dra. EUNICE SOUZA BOTELHO
Juíza do Trabalho Substituta, presidindo as Execuções da 3a. JCJ — Belém

(G. — Reg. n. 2760)

5.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citada ZAPATA — Serviços Marítimos Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas (48) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 346,26 (trezentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), correspondente às custas do processo n. 5a. JCJ_340/74, em que é executada, sendo exequente a Fazenda Nacional, nos termos do acordo homologado por esta Junta em audiência de 29 de maio de 1974, do seguinte teor: "Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 346,26 sobre o valor do acordo". Resumo: Valor das custas: Cr\$ 346,26.

Caso não pague nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O que cumprase, na forma da Lei. Belém, 21 de agosto de 1974. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica de Serviços Judiciários, classe A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2746)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Benedito Miguel Ferreira, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 5a. JCJ_356/73, em que é reclamada ENEL — Empresa Nacional de Engenharia Ltda., para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 111, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 de agosto de 1974. Eu, Oscarina Vasconcelos de Miranda, Aux. Serviços Judiciários, Classe B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2761)

6.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Júlio Teodorico Travassos de Lima, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ - 995/73, contra MADRO — Engenharia e Comércio Ltda., para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar, a fim de receber a quantia de Cr\$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros), correspondente à principal.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 26.08.74.

ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
P/Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 2745)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 1.024/74

Processo TRT P.650/74

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado três quinquênios de efetivo exercício.

Concede-se cinco por cento (5%) de aumento sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao terceiro quinquênio, a magistrado da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Santarém, requereu, conforme Processo TRT P.650/74, aumento de gratificação adicional por tempo de serviço;

Considerando que conforme informação da Secretaria Administrativa deste Tribunal, o nobre Juiz completou a 21 de março de 1974, três (3) quinquênios de efetivo exercício;

Considerando que de acordo com o art. 2o. da Lei n. 4439/64, de 27.10.64, a base da gratificação adicional estabelecida no art. 145, item XI da Lei n. 1.711/52 e no art. 10 da Lei n. 4.345/64, é para os magistrados, de 5% por quinquênio, até o máximo de sete (7),

RESOLVE, unanimemente, conceder ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, o aumento de cinco por cento (5%) na gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 22.03.1974, dia imediato ao em que completou o terceiro (3º) quinquênio de efetivo exercício.

Sala de Audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 21 de agosto de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente

RAUL SENTO_SÉ GRAVATA — Juiz Togado

SULICA BATISTA DE CASTRO MELNEZES — Juíza Togada

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza Convocada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO — Juiz Convocado

PLATÃO BARROS — Juiz Convocado
ORLANDO SOZINHO LOBATO —

Suplente de Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 2762)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 29a. ZONA

EDITAL N. 28/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Ana Maria de Souza Ferreira Couceiro, inscrita sob o n. 43.815, lotada na 110a. Secção;

Samuel Ebenezzer de Oliveira Castelo, inscrito sob o n. 60.148, lotado na 129a. Secção;

José Trindade dos Santos, inscrito sob o n. 70.747, lotado na 151a. Secção;

Marcio de Moraes Navarro, inscrito sob o n. 2.480, lotado na 16a. Secção.

Raimundo Nonato de Albuquerque Monteiro, inscrito sob o n. 57.325, lotado na 122a. Secção;

Ana Lucia Brito de Souza Ferreira, inscrita sob o n. 63.463, lotada na 50a. Secção;

Bernardo Rodrigues da Conceição, inscrito sob o n. 26098, lotado na 82a. Secção;

Jandalva Pereira de Azevedo, inscrita sob o n. 67.698, lotada na 35a. Secção;

Maria de Lourdes Sales Duarte, inscrita sob o n. 40.528, lotada na 102a. Secção.

João Carmo da Silva Neto, inscrito sob o n. 75758, lotado na 167a. Secção;

Maria da Silva Jorge, inscrita sob o n. 13.598, lotada na 42a. Secção;

Maria Barbosa de Farias, inscrita sob o n. 22.497, lotada na 56a. Secção;

Raimundo Eloi Soares Cardoso, inscrito sob o n. 29.888, lotado na 91a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmon Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 2747)

EDITAL N. 289/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber a quem interessar possa, que Deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Maria José Farias Mendes, Luiz Rocha da Silva, Aguinaldo Ferreira Ramos, Maria do Socorro de Souza, Hohny Hudson Mendonça Cecílio, Maria Georgina Costa, João Maria Vianei Leal Bitencourt, José Francisco Modesto da Cruz, Osvaldo Oliveira Garcia, Carmelina Lobo, José Marinho de Carvalho, Maria Sebastiana de Carvalho, Maria de Jesus Paul Casanova, José Ribamar de Oliveira, Edna Maria Brito de Moraes, Paulo Roberto Feitosa Pereira, Catarina de Jesus Lobo, Maria do Socorro Campos Cunha, Iracema Tavares Pereira, Emanuel Leal de Lima, Antonio Carlos da Silva Monteiro, Maria de Fátima de Lima, Sandra Maria Figueiredo da Silva, Raimundo Nonato Goes Barros, Maria Lúcia Santos das Mercês, Antonio Carlos Trindade Alves, Maria de Nazaré Silva da Silva, Osmarina Monteiro Muriz, Oscarina Moraes Pinto, Dié das Graças Silva Matos, Maria Santana Castro dos Santos, Dolores de Souza Corrêa, Rubenita de Oliveira Sena e Souza, Maria de Lourdes da Silva, Maria Nilza Silva Pires, Clodomiro Ferreira da Costa, Dilson Ramôes, Sérgio Tiburcio dos Santos Silva, Joana da Soledade da Silva Antunes, Maria Olinda de Souza Galvão, Janete Abdoral Siqueira, Edyr Evangelista Farias, Nazareno de Jesus Nonato Pantoja, Maria das Dores Santos Nogueira, Telma Fatima Bandeira, Inês Natalina Pires Murruez, Alice Maria do Couto Monteiro, Lino Xavier da Silva, Raimunda Rodrigues da Silva, Caetano de Jesus Neves, Neuza Alves da Silva e Silva, Pedro Ferreira de Araújo, Maria José de Jesus Trindade, Horácio de Souza Barros, Maria da Conceição Pereira e Silva, Manoel Rabelo da Silva, Julia de Araújo Nunes, Francisco de Souza Araújo, Ivanilde Figueiredo Furtado, Francisco Farias, Antonio Batista de Souza Neto, Maria de Nazaré da Conceição Ferreira, Maria Santos da Silva, Onilda Fontes dos Santos, Maria Helena Nunes, Alvaro dos Santos Ferreira, Maria Lúcia Maia dos Santos, Eleonor Maria Tavares

dos Santos, Manoel Natividade da Silva, Manoel Penha Pimentel, Maria Marcolina Tavares de Oliveira, Dagmar Machado, Ney de Jesus Martins Corrêa, Maria do Céu Pereira Silva, Antonio Carlos Conceição Gaia, Reginaldo Santos Ferreira, Aquelino Teixeira Junior, Francisca Brito Rodrigues, Benedito Marques do Nascimento, João da Costa Sales, Celilza Fontes dos Santos, Benedita Pedrina da Silva, Raimundo de Jesus Dameira do Carmo, Luiz Carlos de Moraes, Maria Ribeiro dos Santos, Maria Raimunda Freire Rodrigues, Edilma Nazaré Vidal Reis, Raimundo Nonato Barbosa da Silva, Maria Consolação Costa Cordeiro, Maria das Graças Sousa Silva, José Roberto Gomes de Castro e Silva, Wilson Moreira da Silva, Abel Carmo da Hora, Waldemar Lucival Gonzaga Borges, Joana Nunes da Costa, Maria de Lourdes Barros dos Santos, Antenor Gomes dos Santos, Maria das Dores Santos do Nascimento, Maria Emilia Nunes Santos, Vera Lúcia Gonzaga Borges, Deusarina Oliveira Rodrigues, Maria Fimentel Marinho, Maria do Carmo Coutinho Alencar, Elizabeth Maria Lima Barros, Gilberto de Souza Barros, Eliete Gomes dos Santos, Edinaldo de Sena Dias, Mary Léa Conceição Dias, Lourival Cunha da Silva, Maria Sueli Silva de Alencar, Joana Trindade de Oliveira, Maria de Lourdes Santos de Macedo, Eliete do Nascimento de Souza, Antonio Benedito Gomes da Rosa, Raimundo Urubatan Franco Brandão, Maria Paula Saldanha Brandão, Arlete da Silva Machado, Agenor de Sousa, Walter Sampaio Serrão, Capitulina Sena de Mélo, Almerio Sousa Borges, Maria Helena da Rosa, Maria de Nazaré Martins Ferreira, Maria do Socorro da Silva Amaral, Raimundo Pereira Ramos, Reginaldo Carlos da Cunha Oliveira, Eliona Castro Ribeiro, Aguinaldo Ribamar Nascimento, Carlos Augusto Soares de Aviz, Antonio João Martins Sobrinho, Maria Mary Trindade Freire, Gaspar Dutra Gomes Lima, Anezia Pereira do Nascimento, Vera Rosângela Lima da Silva, Sebastião Henrique Virgolino Filho, Georgina Maura Castro de Melo, Dorvalino Lima de Moraes, Osvaldo Bezerra de Moura, Zacarias Joaquim dos Santos, Maria da Conceição Santana Miranda, Rosa Maria Magalhães da Costa, Railda Almeida, Maria de Nazaré Alves Costa, Nadir Lima Gonzaga, Francisca Lopes da Silva Paula, Dantes de Carvalho Sodré, Maria Elizabeth Perei-

ra da Silva, Carlos Alberto Gomes de Oliveira, Paulo Roberto de Souza Corrêa, Raimundo Felix da Silva, Maria Madalena Lima Cardoso, Liliana Fonseca Campos, Erozino Pereira da Silva, Francisco Herculano da Silva, Iracema Corrêa Pinheiro, Oneide Reis do Nascimento, Fernanda da Rosa Silva, Rosa Maria da Silva Luz, Filomena Cardoso do Lago, Marilene Lima Silva, Raimundo Nonato Genu do Nascimento, Maria Inês Pereira de Lima, Edna Lima da Trindade, Irene Corrêa dos Santos, Raimundo Jorge dos Santos, Maria da Conceição Cardoso de Oliveira, Guilherme Antônio Martins de Araújo, Carmen Guedes de Souza, Marivone Santos Bentes, Ana Maria Calandrini de Azevedo, Hugo de Lima Lobato, Aginaldo Oliveira, Delzuita da Silva Pinheiro, Esmeralda Batista Cardoso, Cezarina Lopes, Miriam Duarte de Souza, Raimunda Tavares da Silva, Raimundo Orlando Pereira, Laura Alves Ribeiro da Silva, Paulo Cesar da Silva Farias, Maria das Graças Ferreira da Silva, Nazilda Guimarães, Carlos Alberto Cluadino Iucena, Manoel da Silva, Dulcimar Bezerra de Oliveira, Antônio Andrade Alves, Edson Guimarães Alves, João Reinaldo de Souza, Elizete Teresinha Martins de Oliveira, Mário Ferreira Garcia, Juscelino da Hora Sousa, Humberto Silveira de Sousa, Waldeia de Oliveira Gomes, Leocy Barbosa Pamplona, Nazaré Osvaldina da Silva Marinho, Alcinea Barros Mendes, Maria da Conceição Bastos Carvalho, Maria Iva do Carmo Santos, Maria Martins Gonçalves, Dagmar Modesto Gonçalves, João Batista Guedes, Maria das Graças Miranda Maia, José da Conceição Galdino, João Lobato Cardoso Junior, Zildalina Almeida Oliveira, Vera Lúcia Cunha de Melo, Rosemilda Elie'e Martins Castro, Maria Raimunda Moreira Cardoso, Jacira Miranda Piedade, Maria Antonia Batista de Oliveira, Maria Corrêa Gaia, Maria Guiomar Lopes Monteiro, Olavo Ferreira Pontes, Antonio Carlos Calabria do Amaral, Maria Alice Guedes Marinho, Jonas Miranda Batista, Luiz Ivan de França Macedo, Tereza Maria de Sousa Lobo, Norma Nazaré do Espírito Santo, Maria Madalena Martins da Silva, Joana Ely Fernandes Teixeira, Lucilo Nazaré Lopes, Joana Celia Barata Braga, Maria das Graças Rodrigues Lima, Benedita Trindade Farias de Andrade, Benedito Gurupá Saetges Cavalheiro, Tobias Maia Gonçalves, Maria Cleia de Melo Luz, Maria Benedita Marinho Santos, Jorge Wilson da Silva, Edilson Lopes de Moura, Maria da Gloria da Silva Tobias Judite Raiol da Silva, Sebastiana Pinto da Silva Queiroz, Dalva Janet Borges Gil, Luiza Rodrigues Santana, Mauricio Machado Pinto, Antemilia Baia Rebelo, Maria Pereira da Costa,

Crista Helena Magno Bentes, Raimundo Reginaldo Fernandes da Silva, Railena Watrin da Costa, Terezinha de Jesus Setubal, Naumdenor José Ferreira de Souza, Maria de Fátima Nunes de Freitas, Maria Inês Galvão de Sousa, Hilma Redondo Silva, Raimundo Alves da Silva, Zeferina Lucia Teixeira Almeida, Ricardo Sidney Azuelos Bouillet, Maria Elolize Saraiva Almeida, Maria de Nazaré Pinheiro Corrêa, João Carlos Matos Araújo, Glória Maria Farias da Rocha, Valdecir Venâncio e Silva, João Gomes da Silva Alves, José da Costa Filho, Maria da Glória de Oliveira Macêdo, Maria de Nazaré dos Santos Bezerra, Maria das Dores Mendes de Aquino, Maria do Socorro Matos Moreira, José dos Santos Soares, Maria Tereza Trindade Amaral, Raimundo Nonato dos Santos, Henriqueta Maria Santos Wolff, Jarina Raiol da Costa, Raimundo Nazareno Ramos Lobato, Raimundo Machado Portinho, Ana Maria Alves de Avelar, Arnaldo Lima Silva, Ederlinda Maria Rodrigues Lopes, Angela de Fátima Amaral da Silva, Wythov do Nascimento Vasconcelos, Marlene Domingues Ferreira, Maria das Graças do Nascimento, Izaura Sobvera Martins, Anna Lucia da Costa Silva, Maria Emilia Pereira Gomes, Maria das Graças Alves da Silva, Maria Emilia Pereira Gomes, Maria das Graças Alves da Silva, Gaspar Oliveira da Silva, Julio Cesar Pinho de Menezes, Ana Marlene dos Reis, Benedito Paulo Corrêa Brandão, Mario Barbosa Pimentel, Luciana Oliveira de Souza, Alexandre Gusmão da Silva, Deuzarina Irene Martins, Izabel Freire Rodrigues, José Maria Vieira, Hidelbrando Alves Corrêa, Osmarina de Sousa Galvão, Claudio Moraes da Silva, Lucidéa Gonçalves de Alcântara, Hosana Batista Galvão de Moura, Anarico Poio Lima, Cláudia do Espírito Santo, Sérgio Quadros da Silva, Ronaldo Wilson de Carvalho Correia, Miguel Fagundes Júnior, Edson Pereira da Silva, Hileia Irma de Araújo, Maria Ironeide Bariona de Miranda, Iolanda de Miranda Lones, Maria Ivone Barjona de Miranda, Elso de Jesus Santos, Maria Sebastiana Dutra Pereira, Janete de Souza e Silva, Lucia Rodrigues Lima, Waldemaria Souza Monteiro, Neidemar Furtado Muniz, Maria da Conceição Brito, Maria Madalena de Moraes, Rubens Silveira Souza, Maria Martins de Souza, Benedita Vieira do Nascimento, Valdenice Araújo de Oliveira, Justcelina Lima de Lucena, José Ricardo Matos dos Santos, Euclides Pereira do Nascimento, Nilce Alves Cunha, Wanda Maria dos Santos Franco, Bernadete de Souza Silva, Leonardo Braz Filho, Raimunda Nonata Silva da Silva, Norma Soares da Costa, Gilmar Sebastião Sousa Nogueira, Maria de Lourdes de Souza Borges, André Barroso

de Souza, José Carlos Oliveira, Lucidéa Moreira de Oliveira, Terezinha de Jesus da Silva Barbosa, Antonio Leal Viana, Sonia Maria da Silva Coêlho, Iraci Santana Rosa, Maria do Céu Santana Assis, Raimunda Figueiredo Villarroel, Ronaldo Conceição do Amaral Penha, Maria Helena Monteiro Teixeira, Suelly da Silva Oliveira, Ilma das Graças Ferreira da Silva, Darcy Oliveira de Lima, Gracinda Maria do Carmo Lopes, Josecy Sousa Ramos, Ana Sinarega de Souza, Maria Aldoneia da Silva Ferreira, Irenice Leão dos Santos, Lázaro de Andrade, Raimundo Rorivaldo de Lima Pereira, Orly da Costa Bezerra, Jorge Chaves da Costa, Oneide Amado Zouza da Silva, Francisco Sérgio Menezes da Silva, Manoel Rocha dos Santos, Iran do Carmo Alencar, Raimundo Barbosa Couto, Maria do Espírito Santo da Cunha Soares, Leonardo Santana Braga, Raimundo Walter Moraes Campos, Elias Valente Ribeiro, Raimunda Cunha Brito, Sebastiana do Carmo Miranda, Maria Otilia Pires do Nascimento, Iracema da Silva Lopes, Edson Paraense Viana, Ivete Bassotelli de Queiroz, Paulo Liberalino dos Santos, Maria das Graças Felix de Sousa, Jonil Fonseca Corrêa, Zeneide de Oliveira Barbosa, Carmen dos Santos Trindade, Raimunda Batista Tavares, Maria Helena Furtado de Souza, Maria Josina dos Reis, Elenita Rodrigues da Silva, André da Silva Ribeiro, Iracema da Cunha Duarte, Tereza Marques Bezerra, Pedro Marques de Lima, Juracy de Azevedo Gonçalves, Nina Leal de Carvalho, Angela Maria Medeiros de Melo, Julio da Silva Guimarães Filho, Lucidéa da Silva Guimarães, Lucivaldo Messias dos Santos Cavalcanti, Irene da Silva Guimarães, Francisca Vilar Freire, Oneide Moraes da Silva, Maria de Lourdes de Oliveira Souza, Rosa Pereira Lima da Silva, Maria Lúcia Moraes da Silva, Maria da Conceição Ribeiro, José Nonato Pantoja Lima, Alba Celia Bentes do Nascimento, José Ribamar da Rocha, Maria Denize Tamoeiro Pereira, Lucileia Brito da Luz, Miguel dos Santos Nascimento, Senhorinha de Souza Oliveira, Deuzarina Silva de Queiroz, Terezinha Rodrigues da Silva, Maria de Fátima Farah, Sofia de Jesus Mendonça, Francisco Gregorio do Rosário, Reginaldo da Silva Vieira, Maria de Fátima Fernandes de Brito, Benedito Teixeira, Neusa Reis, Raimundo Nonato de Oliveira, Rita Gomes, Maria de Belém do Rosário, Regina Helena Silva de Moraes, Paulo Sergio Oliveira de Souza, Amélia de Matos Lima, Jocely Saraiva Pinto, Raimundo Moreira da Silva, Francinete Viana Wanzerley, Edson Pinheiro Cardoso, Isaias José Nascimento de Almeida, Maria das Graças da Silva Santos, Raimunda Vilma Ferreira Lima, Ramiro Jorge Machado Rodrigues, Elizeu Maia Dias, Nestor Magalhães Por-

Filho, Raimundo Nonato dos Santos
 Vieira, Maria dos Santos Silva Reis, Zil-
 berto Batista de Oliveira, Ruth Helena
 Alves Pacheco, Maria Celina Santos de
 Jesus, Leonardo dos Santos Valente, Lu-
 cimar da Costa Viana, João Rodrigues
 Lima, Edilson dos Santos Costa, Rai-
 mundo da Silva Leal, José dos Santos
 Araújo, Maria Lucia Machado Gomes,
 Albertina Corrêa Ferreira, Paulo Sérgio
 Araújo Lima, Raimundo Nonato da Silva
 João Oliveira da Silva, Sandoval Corrêa
 dos Santos, Eunice da Silva Xavier, Ma-
 zia de Belém Ferreira Bessa, Neuza Melo
 Siqueira, Paulo Pereira da Silva, Alexan-
 drina Araújo de Moura, Manoel Santino
 de Souza, Antonio José Martins Costa,
 Maria de Lourdes Alves Ferreira, Maria
 Amélia Oliveira Pantoja, Maria de Na-
 zará Tavares, Maria Inês Tavares, Sonia
 Maria Limeira, José Nunes dos Santos,
 Raimundo de Melo Nascimento, Aderito
 Sousa Borges, Maria de Belém dos San-
 tos Coelho, Pedro Ferreira Alves, Inês
 Mendes Teófilo, Cleide Maria Braga Bar-
 ra, João Otávio dos Santos Costa, Mar-
 túcia Nicéas Borges da Silva, Alvaro de
 Souza Monteiro, Leonidas Trindade de
 Carvalho, Lucinir Maria Fortunato, João
 Ferreira Coutinho, Maria das Dores An-
 drade Pinto, Rosa de Jesus Fernandes,
 Dilce Gonçalves, Lima, Joana Lima da
 Silva, Aurora Teles dos Santos, Lindalva
 de Deus Teles de Sousa, Rui Mario Cruz
 de Albuquerque, Maria de Lourdes dos
 Santos, Elias Duarte de Campos, José
 Henrique dos Santos, Iraci de Matos
 Corrêa Mendes, Marlene Santos Oliveira,
 Cruz Souza Favacho, José de Souza
 Gomes, Maria Irene da Silva Medeiros,
 Maria do Rosário Ferreira Cunha, Car-
 men dos Santos da Silva, Antonio Cezar
 Alves Ordones, Paulo Benedito dos San-
 tos, Antonio Batista de Moraes, Eliete
 Galvão de Almeida, José Braga Mota,
 Lucidéa de Macedo Freireira, Eleuterio
 Ferreira, Jorge Ferreira Batista, Maria
 Tereza do Rosário Queiroz, Raimundo
 Nonato de Lima, Maria Paixão do Vale,
 Dinaer Ferreira Cardoso Edilson Mon-
 teiro da Trindade, Luiza Clara da Silva
 Alves, Alexandre de Vasconcelos Cunha
 Pereira, Ana Waldira Pinto da Silva,
 Maria do Livramento Ribeiro Silva, Ma-
 ria Alice Trindade Lobo, Paulo de Souza
 Machado, Vanda Lima Ferreira, Arman-
 do Porto Tondim, Sérgio Martins da
 Silva, Maria Helena Costa Borges, Israel
 Rodrigues Borges, Francisca Rodrigues
 Vieira, João da Mata Costa Filho, Fran-
 cisco Ubiraci Ferreira, Antonio Maria
 Borges Martins, Raimunda Carlito da
 Silva, Eldonor Alberto de Almeida Araújo,
 Iranilda Cunha de Freitas, Suely da
 Conceição Gomes da Rocha, Luiz Otávio
 Cunha Ferreira, Pedro Monteiro da Sil-
 va, João Oséas Corrêa, Joana D'Arc Sa-
 raiva dos Santos, Malaquias Farias de
 Souza, Maria Erondina Ferreira, Marta
 Lopes de Andrade, Antonio Sergio Dias
 Ludovina Santos Corrêa, Maria Lucia
 Ferreira, Maria da Conceição Brandão e
 Silva, João Batista Serra da Silveira,
 Maria de Jesus Silva Linhares, Roberta
 Ramos Monteiro, Nelson da Fonseca
 Sarmanho, Joaquim Lima da Silva Mat-
 tos, Raimundo André de Sousa Vilhena,
 Maria do Carmo Dias da Luz, Lucila
 Trindade, Paulo Sergio Cardoso dos San-
 tos, Manoel Lopes dos Santos Filho, El-
 za Maria Cavalcante de Matos, Ivete Bar-
 bosa da Silva, Sandra Silva dos Santos,
 Neyre Ribamar Sampaio Filho, Benedi-
 ta Corrêa de Sousa, Francisco do Rosá-
 rio Monteiro Cardias, Maria José Vieira
 Raimundo Nonato Pires Filgueiras, Ma-
 ria Oneide Monteiro de Lima, Carmelia
 dos Santos Carvalho, Ana Maria da Sil-
 va Alfaia, Nathan de Lima Caripunas,
 Ana Suely Santiago Lima, Carlos Anto-
 nio Dantas de Medeiros, Elza Honorina
 Campos dos Santos, Jaime de Souza
 Pinto, João Evangelista Marinho dos
 Santos, Maria das Graças da Silva Ma-
 chado, Maria Elisa Nascimento Mesqui-
 ta, Maria Santana Pereira Moraes, José
 Luiz Lavareda Corrêa, Maria das Graças
 Silva, Raimunda Teixeira do Carmo, Ma-
 ria Auxiliadora dos Santos Rodrigues,
 Paulo Monteiro do Rosário, Laize Soa-
 res da Silva, João Batista de Amorim
 Castro, Marcos Monteiro da Rosa, Nairza
 Sousa de Lacerda, Maria Luiza Mendes
 da Silva, Mário Pinheiro Filho, Maria
 Hosana Tavares Ferreira, Maria de Je-
 sus Leite, Maria Fátima Sousa Freitas,
 Marcina Bulhões de Araújo, José Carlos
 dos Santos Miquel, Adalberto Batista
 de Melo, Maria Albina de Souza, Julia
 Paiva Silva, Sandoval da Silva Mendes
 dos Santos, Neuza Maria Gomes Barbo-
 sa, Deusarina Silva de Souza, Waldir
 Ferreira de Freitas, Miquelias Oliveira da
 Silva, Raimundo do Espírito Santo Mo-
 reno, Ivone de Lima e Silva, Ana Maria
 Silva Alcantara, Eulalia da Rocha No-
 gueira, Pedro Raimundo Rodrigues Filho,
 Clarisse da Silva Gomes, Almir Pimen-
 tel Gomes dos Santos, Terezinha Nasci-
 mento Silva, Raimunda Oliveira da Silva,
 Itacy Lima Damasceno, Francisco Ma-
 noel Rodrigues de Carvalho, Neuza
 Ciel da Costa, Maria Luzia Lopes Vie-
 gas, Juarez Lopes Sodré, Miguel Rodrigues
 Campos, Severiana Costa Gomes, Rai-
 mundo Irineu Vieira Ferreira, Evandro
 Baia da Rosa, Maria Elisia de Oliveira
 Lopes, Maria Gildarina Viégas da Silva,
 Sandra Maria Freitas Amaral, Sidomar
 Sardo Rodrigues, Maria Raimunda da
 Silva Oliveira, Raimundo Colares Moura,
 Dailson Amorim dos Santos, Zenilda
 dos Santos Silva, José Maria Nascimen-
 to, Jovêncio Miranda Cruz, Walter San-
 tos Aguiar, José Clovis Ferreira de Sou-
 za, Guiomar Batista Gonçalves, Rose-
 mir Sebastião Siqueira Moura, Eulalia
 Pantoja, Miguel Corrêa Lima, Eunice
 mundo Cardoso Furtado, Paulo Otávio
 Lopes de Souza, Alba Lourdes Lima de
 Oliveira, Sheila Maria Cals, Ivaneide
 Maria Nascimento Melo, Maria Assun-
 ção Ferreira dos Anjos, Francisca Pas-
 sos de Sousa Monteiro, Raimundo No-
 nato Bento Nascimento, Antomário Cos-
 ta, João Luiz da Silva, Maria Elizabeth
 Teixeira Soares, Maria Antonia Pereira,
 Solange Martins da Silva, Maria Missa-
 lete Aquino, Noêmia Coutinho da Cunha,
 Izaias Marques da Silva, Lucidéa Ferreira
 Garcia, Deuzarina Pereira do Nascimen-
 to, Walter Ferreira de Souza, Elizabeth
 da Silva Ferreira, Neuza Paula de Car-
 valho, José Sousa, Antonia Valente de
 Souza, Joana Pereira da Silva, Vivaldino
 de Sousa Alves, Maria Raimunda Borges
 dos Santos, Maria Célia Cardoso, Maria
 das Graças Oliveira Ferreira, Gila Maria
 Martins Cardoso, Maria Mercedes Pas-
 toja de Souza, Suely Maria Cosme Cas-
 tro, Lourival Chermont de Oliveira, Sue-
 ly da Conceição Carneiro de Souza, Ma-
 ria de Oliveira Borges, Antonio Celestino
 Rodrigues de Oliveira, Waldir Lopes
 Barbosa, Raimunda Nazaré Pacheco Mi-
 randa, João Jesus do Nascimento, Maria
 de Belém Souto Rocha, Sandra Helena
 Macedo de Oliveira, Elza do Socorro
 Carneiro Baracho, Eliana Maria Hen-
 cieus da Silva, Estelina Teixeira Panto-
 ja, Maria Neide Maciel da Costa, Edil-
 son Lacerda, Maria José de Jesus Al-
 meida, Ivete Ceres Araújo Cardoso,
 Idaldina Pinheiro de Castro, Terezinha
 Coimbra da Silva, Maria Goreti da Silva
 Lima, Sandra Maria Pinto de Castro,
 Dourival Carvalho Pereira, Júlio Hono-
 rio Marques da Conceição Olgarina Pie-
 dade Santana Trindade, Maria Lúcia da
 Silva Rodrigues, José Maria Macedo de
 Oliveira, Nazaré da Silva Galdino, Irene
 Alves do Nascimento, Izabel Cristina
 Coutinho de Vasconcelos, Vera Lucia
 Gonçalves da Costa, Joana Batista da
 Silva Carvalho, Miguel Soares da Silva,
 Ercila de Nazaré Ferreira da Silva, Rai-
 munda Natividade Lopes de Moura, Luiz
 da Silva Pinho, João Carlos da S.
 Machado, Diane Aguiar de Oliveira, Vir-
 gílio Neri, Walquiria Costa Machado,
 José do Rosário Gonçalves Cabral, João
 Souza dos Santos, Maria Marlene de
 Souza da Silva, Luiz Rufino dos Santos,
 Maria Beatriz Martins Lima, Paulo
 Queiroz Cordeiro, Francisca das Chagas
 Almeida Oliveira, Maria de Carvalho
 Gouvea, Raimunda dos Reis Gomes, Su-
 zete Anaice de Souza, João Pedro Lima
 de Almeida, Walter Benedito do Rêgo,
 Ana Maria Anaice de Souza, José Ro-
 herto Pereira Reis, João Waldete Duarte
 Santos, Gustavo Batista Galvão, Iraneide
 dos Santos Pereira, Maria da Conceição
 de Souza Araújo, Raimundo Sérgio Mes-
 sias da Silva, Terezinha do Menino Jesus
 Nascimento Melo, Paulo Sérgio dos San-
 tos, Adjanete da Rocha Barros, José Rai-
 mundo Cardoso Furtado, Paulo Otávio

Pantoja Banhos, Benedito Pinheiro de Moura, Sidineide da Silva, Antonio Cunha da Rosa Junior, Isaias Moreira Soares, Maria Galvão da Cunha, Osvaldo Gomes dos Santos, Maria da Conceição Miranda da Silva, Haroldo Pereira da Silva, Rosa Maria Santos, Joana de Jesus Dantas Lopes, Ronaldo dos Santos Pinho, Edilberto da Silva Alves, Maria Raimunda de Sousa Damasceno, Carmen Celia Assis de Andrade, Neli Barros de Almeida, Nenorina Pastana Dias, Deuzelia Balente Machado, Alayde Falcão de Oliveira, Laura da Silva Rosa, Joaquina Nailza Coelho de Macedo, Joana Rosa Batista, Manoel Pedro Balieiro da Gama, Telma Maria Valente da Silva, Luiz Otavio da Silva Monteiro, Moacir Castelo Branco de Oliveira, Ildefonso de Azevedo Martins Junior, Antonio Ricardo Frazão Pereira, Maria das Dores Castro da Silva, Ruth Conceição Paraense Gomes, Maria Marlene Gomes Oliveira, Luis Antonio Figueiredo Salathe, Luiza Ribeiro da Silva, Raimunda Alves de Almeida, Maria de Almeida Farias, Laurindo Gomes Almeida, Raimundo dos Anjos, Luiz Santos de Carvalho, Maria Tereza Moraes Maués, Antonio Castro de Oliveira, Inah Tobias Silveira, Maria de Lourdes Cardoso Sampaio, Juracy Linhares da Penha, Maria Cordolina Alves da Fonseca, Maria Zelia Soares Costa, João Raphael da Silva Rodrigues, Martires Silva Santana, Conceição Aparecida da Silva, Marcionila Oliveira da Silva, Pedro Espindola da Silva, Lucimar de Oliveira Magalhães, Adelina Rodrigues dos Santos, Jacira da Cruz e Silva, Maria Auxiliadora Ferreira, Sonia Maria Guedes da Silva, Maria Estinice Lopes de Araújo, José Gregorio dos Santos, Antonio Rodrigues Vaz, José Maria de Souza Vale, Sidenez Monteiro de Moura, Osvaldo Santana de Souza, José Paiva da Silva, Inácia Moreira Cardoso, Creuza Miranda Aracaty, Regina Silva Saraiva, Zuleide Lopes de Oliveira, Maria dos Anjos da Costa, Regina Teixeira de Mendonça, Laura de Fátima da Silva Pacheco, Carmencita do Rosário Neves, Leontina de Moraes Fernandes, Raimundo Nonato Barbosa Mota, Leon-tina da Silva Matos, Edna da Silva Pereira, Narciso Guilherme Pena Mourão, Francinete da Silva Evangelista, Antonia Souza Corrêa, Dária Maria Nunes Santos, Bianor Pantoja Manito, Maria das Graças Ferreira Marques, Ivanilda Apolônio de Sousa, João Gomes de Sousa, Ana Izabel Chaves e Silva, Sebastiana Rodrigues Neves, Antonia Franco Sousa, Lucila Vieira Cavalcante, Vanda Cardoso Saldanha, Francisca Soares Figueira, Maria da Conceição Ferreira Santos, Francisca Franco Souza, Terezinha das Graças Lima da Silveira, Raimunda Lucia Rolim, Ross-Mary Corrêa Freire, Maria de Fátima Bruno Pires, Rosaldo Bruno Pires, Eva Martinha de Moraes Corrêa, Elma Alves Raiol, Ronaldo Rodrigues Barbosa, Zenilda Sousa Cantio, Ana Lúcia Bouças Varela, Pedro Cícero de Araújo, Silva Nilda Pereira Guimarães, Altivo José Romero Pereira da Silva, Maria da Conceição Freitas Guimarães, Alirio dos Santos Barbosa, Luiz Henrique da Silva, Olimpio Antonio Ferreira Filho, Silaécio Alves Padilha, Adezair Lourenço da Silva, Nataima Gurjão Andrade, José Atonso Silva, Iracema Pinheiro Barbosa, Claudomiro da Silva Lima, Rui Lourenço da Silva, Ana Fátima Padilha da Silva, Nair Pereira da Silva, Paulo Antonio Vieira de Sousa, José Ronaldo Monteiro Vara, Luiz Alberto Ferreira Freire, Maria de Sousa Teixeira, Ademilson Pereira de Sousa, Raimunda Rodrigues de Athayde, Raimundo Modesto do Espírito Santo, Deuzeli Ribeiro de Sales, Maria Júlia Gomes, Maria Ferreira da Silva, Odineia da Silva Martins, José Maria Ferreira Guimarães, Paulo Emílio Chagas Leal, Rosalia de Souza, Margarida Sousa da Silva, Maria Lucidea Quintal Gama, Maria das Graças Sousa Doralice da Silva Nascimento, Lenir Sousa do Espírito Santo, Aurélio Correa do Carmo, Maria de Fátima da Silva Raimundo Ferreira Lima, Gracías Ferreira dos Santos Marçal dos Santos Raiol, Maria Zenilda de Souza Pires, Joana Pereira da Silva, Sueli Bandeira da Conceição, Maria das Graças Monteiro dos Santos, Maria Luiza Pereira Lima, Walquiria Raiol Monteiro, Maria da Conceição Reis dos Santos Daurêa Maria Guedes Daker, Luiz Anselmo de Brito Silva, Angelina Rosa da Silva, Aniziapinto Vinhote, Maria José Gomes Nascimento, Arlete Santos da Silva, Clara Maria Araújo Nascimento, Ana Maria Gomes de Brito, Sandra Maria Silva, Maria Iraci de Sousa, Maria Farias Ferreira, Marina Cruz Nascimento, Amâncio Borges Monteiro, Renê dos Anjos Silva, Maria Raimunda dos Santos Valente, Maria Dagmar Rodrigues Lima, Izaura Cunha da Silva, Marlim Pereira de Farias, Maria Rosa Cunha da Silva, Odineia Pereira Corrêa, Fernando Araújo Melém, José Ribamar de Sousa Barros, Juraci de Souza Campos, Leonardo Moreira de Queiroz, Lucival Costa da Silva, Flotia Afonso de Oliveira, Catarina Cruz Melo, Paulo Nazareno Cabral dos Santos, José Farias Borges, Manoel do Nascimento Batista da Silva, Erotildes Ferreira Damasceno, Edemir da Silva Gonzaga, Maria Zilda Luciaia, Maria de Lourdes Almeida da Silva, Jorge Aires dos Santos Filho, Raimundo Miguel da Silva, Dorcelino Pinheiro Muniz Paulo Sergio

Regimento Interno e

Resoluções da Junta Comercial do Pará.

SEPARATA À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL.

Moares, Moacir Belém de Lima, Cícero Portilho de Oliveira, Benedito Siqueira Ferreira, Maria Matos de Oliveira, Maria do Carmo da Conceição, Maria do Nascimento Oliveira, Sebastiana Melo dos Reis, Sebastiana Moreira Miranda, Rosa Maria de Aguiar, Francisco Ricardo Araujo Siqueira, Benedito Raimundo Alvarez, Marinete de Souza Santos, Maria Helena Silva dos Santos, Waldinea Sueli Rodrigues Monteiro, João Bezerra da Silva, Antonio Carlos Fernandes Marques, Manoel Dantas Cardoso, Juscelino Mendes de Oliveira, Ruth Maria Sousa da Piedade, Sandra Regina Silva Chaves,

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no
Arquivo da IMPRENSA
OFICIAL e no Posto de
Vendas (Centro)